SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 06 de Abril de 2011 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO III | Nº 0459

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório n.º 025/2011 – Pregão Presencial n.º 014/2011. PARTES: Município de Alvorada de Minas e as empresas: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, valor do contrato: **R$165.827,00**(cento e sessenta e cinco mil oitocentos e vinte e sete reais) e PROLIFARMA FARMACEUTICA LTDA, valor do contrato: **R$57.367,00**(cinquenta e sete mil trezentos e sessenta e sete reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos destinados à manutenção da farmácia básica das unidades de Saúde Municipais de Alvorada de Minas. ASSINATURA: 28/03/2011. VIGÊNCIA: até 31/12/2011

Alvorada de Minas, 28 de março de 2011,

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:D46DC029

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório n.º 021/2011. PARTES: Município de Alvorada de Minas e a Empresa AUTO PEÇAS FERREIRA SÁ LTDA, VALOR DO CONTRATO: **R$ 23.087,90**(vinte e três mil oitenta e sete reais e noventa centavos). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento das peças necessárias para retificar o motor do ônibus placa GRG 2081, do transporte de estudantes que se encontra fundido.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
09.01.02.12.361.0020.2078.3.3.90.30.00 Ficha: 0397
09.01.02.12.361.0021.2082.3.3.90.30.00 Ficha: 0416

ASSINATURA: 14/02/2011. VIGÊNCIA: 31/03/2011

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**José Milton de Carvalho Rocha -** Conselheiro Lafaiete
1º Vice-Presidente:	Ângelo José Roncalli de Freitas - São Gonçalo do Pará
2º Vice-Presidente:	Marco Antonio Andrade - Ubaí
3º Vice-Presidente:	Acácio Mendes de Andrade - Passa Quatro
1º Secretário:	José Sacido Barca Neto - São Lourenço
2º Secretário:	Último Bitencourt de Freitas - Monte Alegre Minas
1º Tesoureiro:	Aurélio Cezar Donádia Ferreira - Itabirinha
2º Tesoureiro:	Paulo Cezar de Freitas - Nova Serrana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:2E0B1F09

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório n.º 026/2011 – Pregão Presencial n.º 015/2011. PARTES: Município de Alvorada de Minas e as empresas: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, valor do contrato: **R$69.169,72**, BETANIAMED COMERCIAL LTDA, valor do contrato: **R$19.750,00**, PROLIFARMA FARMACÊUTICA LTDA, valor do contrato: **R$6.532,35** e COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, valor do contrato **R$1.419,50.** OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material médico e Hospitalar, material odontológico e Equipamentos diversos destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Saúde Municipal. ASSINATURA: 29/03/2011. VIGÊNCIA: até 31/12/2011

Alvorada de Minas, 29 de março de 2011,

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:C0ABB8EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAI

DEPTO. TÉC. MUN. DE ADM., PLANEJAMENTO E FAZENDA
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/11.

A Prefeitura Mun. de Araçaí/MG torna público que no dia 26 de abril de 2011, às 10:00h, realizará, no Dep. de Licitações, na Rua 1º de Março nº 142, Centro, nesta, Credenciamento Presencial, objetivando a contratação de Profissionais da área de Saúde Oftalmologista, Pediatra, Fonoaudiólogo, Endocrinologista, Dermatologista e Ginecologista. Cópias do edital poderão ser obtidas no endereço supra. Informações através do tel. (31) 3715-6139 ou no site www.aracai.mg.gov.br.

Publicado por:
Alex Lopes Teixeira
Código Identificador:4D570B33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL 08.008/2011

Município Araxá-MG – Julg. Proposta de Preço P.P 08.008/2011. Aquisição de uniformes para atender a Secretaria de Desenvolvimento Rural e o Conselho de Segurança Alimentar. Vencedor: Patense Confecções Indústria e Comércio Ltda, itens 1 a 8, valor global R$ 3.109,60.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito municipal

05/04/11.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:80DD418F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL 08.040/2011

Município Araxá-MG – Julg. Proposta de Preço P.P 08.040/2011. Aquisição de materiais para utilização na sinalização vertical na malha urbana de Araxá. Vencedores: Centro Norte Sinalização Viária Ltda, item 2, valor global R$ 34.800,00; Daniella Mello Rocha de Oliveira-ME, itens 3 e 4, valor global R$ 3.235,00; Simg Sinalização Viária Ltda, itens 1 e 5, valor global R$ 79.500,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito municipal

05/04/11.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:BA424084

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INEXIBILIDADE Nº 002/2011

INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2011. O Município de Bandeira e a Empresa **CASTELO FONSECA ASSESSORIA JURÍDICA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, firmam contrato **PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE RECEITAS ORIGINÁRIAS DOS REPASSES CONSTITUCIONAIS OBRIGATÓRIOS - FPM**. Prefeitura Municipal de Bandeira/MG, Rua Antônio Bandeira - Nº.18 - Centro - Bandeira/MG – CEP-39.917-000 - CNPJ- 18.349.902/0001-01.

CLÍMACO SANTOS PEREIRA NETO,
Presidente CPL.

PEDRO CARLOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Climaco Santos Pereira Neto
Código Identificador:E0BF9CDD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO-MOURA E MOURA INF.EMPR.COMÉRCIO LTDA-ME

P.M.de Barroso torna público extrato de contrato nº0051/2011,firmado com Moura e Moura Inf.Empr.Comércio LTDA-ME,CNPJ.07.487.504/0001-27,Proc.37/2011,modalidade Pregão 15/2011,Objeto:aquisição de livros,brinquedos e materiais pedagógicos para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social,Valor:R$2.945,30 Vigência:31/12/2011.

Publicado por:
Janaina Kelem Fraga
Código Identificador:515248EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO-ARTES GRÁFICAS LTDA

P.M.de Barroso torna público extrato de contrato nº0045/2011,firmado com Artes Gráficas LTDA CNPJ19.490.150/0001-59,por compra direta com requisição de nº11/000275-000/01,Objeto:
Prestação de serviços na confecção de jornal para divulgação dos programas,projetos,eventos e diversas informações relacionadas a Secretaria Municipal de Assistência Social, e atividades desenvolvidas pelo CRAS(Centro de referência de Assistência Social),sendo 4 tiragens de 3.000 exemplares no s segintes meses,março/2011,junho/2011,setembro/2011 de dezembro/2011,Valor:R$ 3.600,00,Vigência:31/12/2011.

Publicado por:
Janaina Kelem Fraga
Código Identificador:8A9B2340

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO-SUPERMERCADO MELO LTDA

P.M.de Barroso torna público extrato de contrato nº0044/2011,firmado com Supermercado Melo LTDA CNPJ nº17.832.312/0001-64,Proc.33/11,modalidade,Pregão 11/2011, Objeto:aquisição de cestas básicas para atender a Semas nas doações as pessoas carentes, conforme solicitação Secretaria Municipal de Assistência Social, Valor:R$2.949,50, Vigência: 31/12/2011.

Publicado por:
Janaina Kelem Fraga
Código Identificador:7C8EA931

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO-RAFAEL BECCARI DE SENA-ME

P.M.de Barroso torna público extrato de contrato nº0052/2011,firmado com Rafael Beccari de Sena-ME-CNPJ nº 09.608.765/0001-83,Proc.37/2011 modalidade Pregão 15/2011,Objeto:aquisição de livros,brinquedos e materiais pedagógicos para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social,Valor:R$13.257,90,Vigência:31/12/2011.

Publicado por:
Janaina Kelem Fraga
Código Identificador:0490CC25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO-ROSIMEIRE GARCIA RESENDE

P.M de Barroso torna público extrato de contrato nº0042/2011,firmado com Rosimeire Garcia Resende CPF.820.129.546-34,conforme compra direta com requisição

nº11/000261-000/01,Objeto:Locação de brinquedos sendo eles piscina de bolinha e pul-pula,para serem utilizados no Projeto Assistência Social em Ação,que será realizado durante o ano de 2011,Valor:R$ 4.600,00,
Vigência:31/12/2011.

Publicado por:
Janaina Kelem Fraga
Código Identificador:ABCEAC45

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO-ROSANA APRECIDA DO NASCIMENTO**

P.M.de Barroso torna público extrato de contrato nº0043/2011,firmado com Rosana Aparecida do Nascimento-CNPJ. nº 07.727.525/0001-11,Proc.33/11 modalidade Pregão 11/2011,Objeto:aquisição gás de cozinha para atender a Secretaria de Educação nas Escolas Municipais ,Creches,Secretaria Municipal de Assistência Social e dos Direitos da Criança e Adolescente para atender os programas Casa de Passagem Lar Feliz,Programa Projovem,Valor:R$10.764,00,Vigência:31/12/2011.

Publicado por:
Janaina Kelem Fraga
Código Identificador:04E87E28

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO-SUPERMERCADO MELO LTDA**

P.M.de Barroso torna público extrato de contrato nº46/2011,firmado com Supermercado Melo LTDACNPJ nº 17.832.312/0001-64, Proc.32/2011,modalidade Pregão 10/11, Objeto:aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender as atividades da Secretaria Municiapal de Assistência Social e Secretaria Municiapal dos Direitos da Criança e Adolescente são eles: SEMCA, CRAS, Projovem, Valor:R$ 5.136,42, Vigência: 31/12/2011

Publicado por:
Janaina Kelem Fraga
Código Identificador:C9E5D35F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO-INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO-DIVISÃO HOSPITALAR**

P.M.de Barroso torna público extrato de contrato nº0041/2011,firmado com Instituto Nossa Senhora do Carmo CNPJ.20.305.447/0001-86,Proc.0028/2011 modalidade dispensa
0018/2011,Objeto:contratação de suporte dos atendimentos de urgência e emergência com apoio dos médicos especialistas nas,áreasde:Cardiologia,Pneumologia,Ortopedia,Neurologia, Cirurgia,Anestesias,Ginecologia,Obstetrícia,Pediatria e Plantão de Bioquímica,Gastroenterologia e Odontologia,para ficarem de sobreaviso atendendo as necessidades dos plantonistas no hospital de Barroso,através da Secretaria Municipal de Saúde,Valor:R$ 105.600,00,Vigência:31/12/2011.

Publicado por:
Janaina Kelem Fraga
Código Identificador:47C303D0

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EXTRATO DE CONTRATO-VAREJÃO SANJOANENSE LTDA**

P.M.de Barroso torna público extrato de contrato nº0049/2011,firmado com Varejão Sanjoanense CNPJ nº23.294.077/0001-17,Proc.32/2011 modalidade Pregão 10/11,Objeto:aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros,leite e derivados conforme solicitação das Secretarias dos Direitos da Criança e adolescente e Assistência Social,Valor:R$9.490,19,Vigência:31/12/2011.

Publicado por:
Janaina Kelem Fraga
Código Identificador:57BAB3B0

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EXTRATO DE CONTRATO-REINALDO HIGINO MOREIRA**

P.M de Barroso torna público extrato de contrato nº0047/2011,firmado com Reinaldo Higino Moreira CNPJ nº 38.490.017/0001-47,Proc.32/2011 modalidade Pregão 10/11,Objeto:aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros material de higiene e corpos descartável, para atender as atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal dos direitos da Criança e Adolescente são eles: SEMCA,Casa de Passagem Lar Feliz,CRAS,Valor:R$5.838,48,Vigêcia:31/12/2011.

Publicado por:
Janaina Kelem Fraga
Código Identificador:224E3903

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EXTRATO DE CONTRATO-SUPERMERCADO ALVORADA BARROSO LTDA-EPP**

P.M.de Barroso torna público extratro de contrato nº0048/2011,firmado com Supermerado Alvorada Barroso LTDA-EPP,CNPJ10.217.085/0001-18,Proc.32/2011 modalidade Pregaõ 10/11,Objeto:aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros e amaciante conforme solicitação das Secretarias dos Direitos da Criança e adolescente e Assistência Social,Valor:R$7.207,44,Vigência:31/12/2011.

Publicado por:
Janaina Kelem Fraga
Código Identificador:55E53E5E

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EXTRATO DE CONTRATO-DENER CÉSAR GRAÇANO**

P.M.de Barroso torna público extrato de contrato nº0050/2011,firmado com Dener César Graçano CNPJ nº 03.853.194/0001-66,Proc.32/2011 modalidade Pregão 10/11,Objeto:aquisição de hortifrutigranjeiros, conforme solicitação das Secretarias dos Direitos da Criança e adolescente e Assistência Social,Valor:R$ 838,58, Vigência:31/12/2011.

Publicado por:
Janaina Kelem Fraga
Código Identificador:5CA71BDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
PREGÃO PRESENCIAL 013/2011 – EDITAL 017/2011

O **MUNICÍPIO DE BERILO-MG**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ N.º 17.700.758/0001-35, torna público **a nova data** para realização da licitação na modalidade **Pregão Presencial 013/2011 – Edital 017/2011,** menor preço p/ item, **aquisição de material esportivo para atletas do município de Berilo (Convênio nº 110 / 2010 – Município / SEEJ)**. Abertura dia **26/04/2011 às 09:00 horas**. Edital e inform: Fone (33) 3737-1172 ou através do e-mail: pmberilocompraslicitacoes@gmail.com.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:172FB487

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE PROPOSTA

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, nos termos da Lei Federal 8.666/93, torna público para conhecimento de todos, extrato da ata referente ao Processo nº 019/2011, Tomada de Preços nº 002/2011, Convênio Setop/MG nº 1097/2010, obra de calçamento em bloquetes na Rua Mozart Nunes Cardoso, abertura dos envelopes "proposta" efetuada em 04/04/2011, às 10:00 horas, sendo: Construtora Souza Dutra Ltda, propondo um total de R$ 59.104,07 (cinqüenta e nove mil e cento quatro reais e sete centavos), Construtora e Empreiteira Braga e Silva Ltda, propondo um total de **R$ 58.254,71** (cinqüenta e oito mil e duzentos e cinqüenta e quatro reais e setenta e um centavos), Fractal Projetos e Construções Ltda, propondo um total de R$ 81.912,69 (oitenta e um mil e novecentos e doze reais e sessenta e nove centavos),desta forma, de acordo com os valores apresentados fica declarada vencedora do certame a empresa **Construtora e Empreiteira Braga e Silva Ltda**, por apresentar proposta de menor valor. Informações: 32 – 3534-1125 – licitabraspires@yahoo.com.br

Brás Pires/MG, 04/04/2011

MILTON DE ALMEIDA MARTINS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Airton Soares Paiva
Código Identificador:77E7F326

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 113 DE 01 DE ABRIL DE 2011

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimentos de todos: Portaria nº 113 de 01 de abril de 2011, Nomear a Srª. Sônia da Silva Ferreira, portadora do CPF nº 866.806.686-20 e RG MG-5.791.727 para exercer as funções inerentes ao cargo de **Controladora dos Arquivos da Contabilidade.**

Brás Pires/MG, 05 de abril de 2011.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:C613646D

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 110 DE 31 DE MARÇO DE 2011

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimentos de todos: Portaria nº 110 de 31 de março de 2011, Fica exonerado a Srª.Sônia da Silva Ferreira, inscrita no CPF sob o nº 866.806.686-20 e RG nº MG-5.791.727 do cargo comissionado e de provimento amplo de **Chefe Serviço de Compras**.

Brás Pires/MG, 05 de abril de 2011.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:3A6B32C2

GABINETE MUNICIPAL
LEI Nº 055 DE 21 DE MARÇO DE 2011

"Altera o valor do vencimento básico dos servidores municipais que estão abaixo do valor do salário mínimo nacional e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRÁS PIRES faz saber que Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1°. Fica alterado o valor do vencimento dos servidores do Município de Brás Pires/MG, que recebem, a título de vencimento básico, montante inferior àquele fixado nacionalmente para o salário mínimo, sendo este o valor mínimo a ser pago pelo Município aos servidores quem possuem piso salarial menor que o Salário Mínimo, os quais passarão a auferir o montante de R$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) como vencimento básico.
Parágrafo Único: Os efeitos desta Lei retroagirão a 1º de março de 2011.

Artigo 2º. Fica desindexado o valor do vencimento dos servidores municipais do patrão adotado, o qual possui designação de Unidade Padrão de Vencimento.

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2011.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brás Pires, 21 de março de 2011.

DR. DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:DC2BB8DE

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 108 DE 23 DE MARÇO DE 2011

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimentos de todos: Portaria nº 108 de 23 de março de 2011, Concede prorrogação de Licença sem vencimento ao servidor Patrick Cezar de Oliveira Maia, por um período de 12 (Doze) meses a contar de 23 de março de 2011 a 23 de março de 2012.

Brás Pires/MG, 05 de abril de 2011.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:19C5B0A6

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 109 DE 31 DE MARÇO DE 2011

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimentos de todos: Portaria nº 109 de 31 de março de 2011, Fica exonerado o Sr.Milton de Almeida Martins, inscrito no CPF sob o nº 699.202.226-15 e RG nº M-4.803.029 do cargo comissionado e de provimento amplo de **Secretário Municipal de Saúde**. Brás Pires/MG, 05 de abril de 2011.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:140C2B6B

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 111 DE 01 DE ABRIL DE 2011

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimentos de todos: Portaria nº 111 de 01 de abril de 2011, Nomear o Sr. Milton de Almeida Martins, portador do CPF nº 699.202.226-15 e RG M-4.803.029 para exercer as funções inerentes ao cargo comissionado e de provimento amplo de **Chefe Serviço de Compras**.

Brás Pires/MG, 05 de abril de 2011.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:8BA7AC5D

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 112 DE 01 DE ABRIL DE 2011

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimentos de todos: Portaria nº 112 de 01 de abril de 2011, Nomear a Srª. Letícia Rivelli de Oliveira, portadora do CPF nº 036.364.176-90 e RG M-8.194.932 para exercer as funções inerentes ao cargo comissionado e de provimento amplo de **Secretária Municipal de Saúde.** Brás Pires/MG, 05 de abril de 2011.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:36E3DA2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. E PROMOÇÃO SOCIAL
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.° 001/2011

Processo Administrativo Licitatório n° 007/2011
Modalidade: Pregão n° 001/2011
Forma: PRESENCIAL
Empresa Vencedora:

MINI ATACADO UNIDOS LTDA – EPP - CNPJ: 13.040.909/0001-15 - A Empresa citada foi vencedora do lote, no valor unitário de 50,00 (cinqüenta reais) totalizando R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES anexado no processo.

Valor Total do Processo: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Objeto: Aquisição de 800 Cestas Básicas, destinado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social desta Prefeitura
Dotação Orçamentária:
02.10.02.08.244.0044.2071.3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita (Ficha 369)
Data da Adjudicação: 05/04/2011
Data da Homologação: 05/04/2011

Publicado por:
Antônio Nazaré Santana Melo
Código Identificador:3FD77A08

SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. E PROMOÇÃO SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2011
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2011
Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO LICITATORIO N.° 007/2011** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2011** cujo objeto é **aquisição de 800 (oitocentas) Cestas Básicas**, conforme discriminação:

Homologo o lote 01, no valor total de 40.000,00 (quarenta mil reais), a empresa **MINI ATACADO UNIDOS LTDA – EPP - CNPJ: 13.040.909/0001-15**

Cabeceira Grande – MG, 05 de Abril de 2011.

ANTÔNIO NAZARÉ SANTANA MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Nazaré Santana Melo
Código Identificador:2A58A0F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
PREGÃO Nº. 027/11

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão nº. 027/11. Tipo:*** menor preço por item. ***Objeto:*** Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo de laboratório para suprir as necessidades dos laboratórios do Município, durante o exercício de 2011. As propostas serão recebidas até as 09hs00min do dia 18 de abril de 2011. O Edital será retirado exclusivamente na sala de Licitações do Município, localizada na Praça da Bandeira, nº. 276, no Bairro Centro – Paço Municipal. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333.
Cachoeira de Minas, 05 de abril de 2.011.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:4C191D29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO LEILÃO 001/2011

Capitão Enéas/MG-Proc. 041/2011-Leilão 001/2011-Objeto: Venda de Máquinas, Equipamentos e Veiculos e outros bens inservíveis para a Administração-data 28/04/2011- 10:00-local: Rua Professor José Monteiro da Fonseca s/nº. Bairro Central.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:C471C95F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE RETIFICAÇAO

RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 23/2011. Objeto: Aquisição de 3.858 metros cúbicos de cascalho. Senhor: MOZAR RABELO DE OLIVEIRA, passando o seu valor R$ 4.501,00 para R$ 4.296,00, referente a 3.682 metros cúbicos de cascalho.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:84CBBED1

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DA DISPENSA 53/2011

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 53/2011. Objeto: Aquisição de 1.067 metros cúbicos de cascalho. Senhor: EDMAR VILELA FONSECA. Valor: R$ 1.869,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:EA6DFF2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE RETIFICAÇAO

RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 26/2011. Objeto: Aquisição de 1.284 metros cúbicos de cascalho. Senhor: WELTON HELENO DE SOUZA, passando o seu valor R$ 1.498,00 para R$ 826,00, referente a 708 metros cúbicos de cascalho.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:A03E24FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DA DISPENSA 54/2011

PREFEITURA M. DE CARMO DO CAJURU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 54/2011. Objeto: Contratação de serviços de roçada das estradas vicinais. Senhor: JOAO DA COSTA MENEZES. Valor: R$ 1.600,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:70D6CB4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
TOMADA DE PREÇOS N. 01/2011

PREFEITURA CARMO DO CAJURU - PL Nº. 36/2011 TP Nº. 01/2011. Objeto: Construção de quadra poliesportiva, Convênio SETOP nº. 1156/2010. Entrega e abertura dos envelopes. Dia 26/04/2011 às 13h00min. Edital e Info. (37)3244-1322 licitacao@carmodocajuru.mg.gov.br

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:48C6463A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA – PROCESSO Nº 011/2011 – TP 01/2011

A presidente da CPJL da Prefeitura Municipal de Casa Grande torna público, que nesta data saiu classificada do certame a empresa Emprol Locadora e Empreendimentos Ltda. com o valor total da proposta de R$ 279.090,14 (Duzentos e setenta e nove mil e noventa reais e quatorze centavos). Objeto: contratação de empresa de engenharia para realização de pavimentação asfáltica em diversas ruas do município de Casa Grande, com área aproximada de 6.837,27 m2.

Casa Grande, 24/03/2011.

FLÁVIA APARECIDA TORQUATO
Presidente da CPJL

Publicado por:
Rosiane Aparecida da Silva
Código Identificador:8EC9E9E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 337/2011

Dá Denominação ao Casarão dos Emery Rua Monsenhor Barros n º 26 - Centro

O Povo do Município de Catas Altas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado "CENTRO CULTURAL TENENTE-CORONEL JOÃO EMERY"
situado na Rua Monsenhor Barros n º26, Centro, Catas Altas - MG.

Art. 2º -Será afixada no local placa de bronze contendo a denominação do Casarão conforme disposto no art. 1º desta Lei.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 28 de fevereiro de 2011.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

DAVID DO ROSÁRIO MAGNO
Autor do projeto

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:F7740874

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 074/11 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 041/11.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAVALETES, CONES, SINALIZADORES, SUPER CONES E BARREIRAS PLÁSTICAS. Data de credenciamento para o Pregão: até às 08:00 horas do dia 28/04/2011. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 28/04/2011. Data e horário do recebimento dos lances: das 09:30 às 10:00 horas do dia 28/04/2011. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico do Pregão: www.caixa.gov.br, no menu Áreas especiais para você, selecionar "Portal de Compras", em seguida no quadro "Navegue por" selecionar a opção OUTROS COMPRADORES - Pregão Eletrônico no item Editais. Contato: (37) 3229-6702.

PREGOEIRO MUNICIPAL

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FF83028F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 119/2011

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Divinópolis, na modalidade de Pregão Nº. 067/2011, Processo Licitatório Nº. 119/2011, tipo menor preço por item que se trata de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECARGA DE BOTIJÃO DE GÁS 13 KG. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 20 de abril de 2011, às 14:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00h às 10:30h e 13:30h às 16:30h, na Rua Pernambuco nº.60, Centro, CEP 35.500-008, Município de Divinópolis. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo SITE www.divinopolis.mg.gov.br, telefone (37)-3229-6702.

Divinópolis, 05 de abril de 2011.

PREGOEIRO MUNICIPAL.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F6F5BD74

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 117/2011

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Divinópolis, na modalidade de Pregão Nº. 065/2011, Processo Licitatório Nº. 117/2011, tipo menor preço por item que se trata de: AQUISIÇÃO DE AÇO CA50. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 27 de abril de 2011, às 14:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00h às 10:30h e 13:30h às 16:30h, na Rua Pernambuco nº.60, Centro, CEP 35.500-008, Município de Divinópolis. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo SITE www.divinopolis.mg.gov.br, telefone (37)-3229-6702.

Divinópolis, 05 de abril de 2011.

PREGOEIRO MUNICIPAL.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9C307A9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 120/2011

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Divinópolis, na modalidade de Pregão Nº. 069/2011, Processo Licitatório Nº. 120/2011, tipo menor preço por item que se trata de: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RETÍFICA E MONTAGEM COMPLETA COM PEÇAS. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 25 de abril de 2011, às 14:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00h às 10:30h e 13:30h às 16:30h, na Rua Pernambuco nº.60, Centro, CEP 35.500-008, Município de Divinópolis. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo SITE www.divinopolis.mg.gov.br, telefone (37)-3229-6702.

Divinópolis, 05 de abril de 2011.

PREGOEIRO MUNICIPAL.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A174E0FC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 083/11 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 045/11.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO CERÂMICO PARA ESGOTO. Data de credenciamento para o Pregão: até às 08:00 horas do dia 27/04/2011. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 27/04/2011. Data e horário do recebimento dos lances: das 09:30 às 10:00 horas do dia 27/04/2011. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico do Pregão: www.caixa.gov.br, no menu Áreas especiais para você, selecionar "Portal de Compras", em seguida no quadro "Navegue por" selecionar a opção OUTROS COMPRADORES - Pregão Eletrônico no item Editais. Contato: (37) 3229-6702.

PREGOEIRO MUNICIPAL

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D69A33AD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 092/2011**

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Divinópolis, na modalidade de Pregão Nº. 064/2011, Processo Licitatório Nº. 092/2011, tipo menor preço por item que se trata de: AQUISIÇÃO DE PRANCHÃO DE MADEIRA, TÁBUA PINUS E PEÇAS DE EUCALIPTO. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 28 de abril de 2011, às 14:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00h às 10:30h e 13:30h às 16:30h, na Rua Pernambuco nº.60, Centro, CEP 35.500-008, Município de Divinópolis. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo SITE www.divinopolis.mg.gov.br, telefone (37)-3229-6702.

Divinópolis, 05 de abril de 2011.

PREGOEIRO MUNICIPAL.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:ACCBED33

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 088/11 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 049/11 .**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EM GERAL. Data de credenciamento para o Pregão: até às 08:00 horas do dia 02/05/2011. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 02/05/2011. Data e horário do recebimento dos lances: das 09:30 às 10:30 horas do dia 02/05/2011. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico do Pregão: www.caixa.gov.br, no menu Áreas especiais para você, selecionar "Portal de Compras", em seguida no quadro "Navegue por" selecionar a opção OUTROS COMPRADORES - Pregão Eletrônico no item Editais. Contato: Fone (37) 3229-6682 ou (37) 3229-6702.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C598331C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 099/11 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 052/11 .**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS EM EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER, REALIZADOS E/OU APOIADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DURANTE TODO O ANO DE 2011. Data de credenciamento para o Pregão: até às 08:00 horas do dia 29/04/2011. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 29/04/2011. Data e horário do recebimento dos lances: das 09:00 às 10:00 horas do dia 29/04/2011. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico do Pregão: www.caixa.gov.br, no menu Áreas especiais para você, selecionar "Portal de Compras", em seguida no quadro "Navegue por" selecionar a opção OUTROS COMPRADORES - Pregão Eletrônico no item Editais. Contato: Fone (37) 3229-6682 ou (37) 3229-6702.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FAB4D5C0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DIVINÓPOLIS-MG - CMDDCA - PROCESSO DE ESCOLHA 2010 PARA O CONSELHO TUTELAR**

Tendo em vista a desclassificação da 1ª Conselheira Tutelar Suplente, Graziela Batista de Oliveira, ficam nomeados os Suplentes para o Conselho Tutelar:

1º Flavia Rodrigues Felix
2º - Natalia Soares Silva
3º - Adriane Elias da Fonseca
4º Célio Machado
5º Maria Alves de Almeida Leal

Divinópolis, 04 de abril de 2011.

ANTÔNIO EUSTÁQUIO DOS SANTOS
Presidente do CMDDCA

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:178DC41A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EMOP - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS. - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2011**

O Diretor Geral, o Sr. Ebert Lourenço Vitor, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores modificações, homologa o Processo Licitatório Nº 003/2011 na modalidade Pregão Nº 001/2011, objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA OPERAR OS CRÉDITOS DE FOLHA DE PAGAMENTO EXCLUSIVAMENTE DOS FUNCIONÁRIOS DA EMOP, e o adjudica para a empresa Itaú Unibanco S.A.

Divinópolis, 01 de abril de 2011.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DB085954

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMOUDES – EXTRATO DO TA 01/11 AO CONTRATO 05/09 DO PL. 98/09.

Contratado: Espólio de José Acácio de Moraes Faria. Objeto alteração do representante legal do locador que era Adimóveis Locadora Ltda passando a ser administrado pela Divimóveis Locadora Ltda a partir de 02 de março de 2011, ficando a primeira administradora impedida de receber os aluguéis ou quaisquer outras obrigações contratuais.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1BF76A88

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMED – EXTRATO DOS TERMOS DE COMPROMISSOS SEM ÔNUS 21-22-23-24-25/11 AO CONVÊNIO 139/09/UCB UNIVERSIDADE CASTELO BRANCO.

Estagiárias: Flávia Silva; Luiz Mar Ferreira de Lima;Cíntia Alves da Silva Santos; Patrícia Rodrigues da Silveira Hallak; Laura Alves dos Santos Corradi respectivamente. Objeto concessão de estágio. Prazos 02-16-16-16-16-2/05/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E5752A2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMED – EXTRATO DO TA 01/11 AO CONTRATO 06/01 DO PL. 95/01.

Contratada: Geralda Aparecida de Araújo Guevara. Objeto reajuste do valor mensal do aluguel em 8,74% segundo a média do INPC e IGP-DI de março/10 a fev/10 o qual passará para R$ 887,32 conforme Leis 10.192/91, 8.666/93 e Lei 8.245/91 alterada pela 12.112/09.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:256C0F68

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMED – EXTRATO DO TA 01/11 AO CONTRATO 74/10 DO PL. 268/10.

Contratado: STRATUM Segurança Ltda. Objeto prorrogação do prazo contratual até 30/06/11 conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3180184C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DIVINÓPOLIS-MG - CMDDCA – PROCESSO DE ESCOLHA 2010 PARA O CONSELHO TUTELAR

Por decisão do plenário, ficam impugnados os votos recebidos pela candidata GRAZIELA BATISTA DE OLIVEIRA, sendo a mesma desclassificada do Processo de Escolha 2010 para o Conselho Tutelar.

Divinópolis, 09 de fevereiro de 2011.

ANTÔNIO EUSTÁQUIO DOS SANTOS.
Presidente do CMDDCA.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CA740EA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 111/11

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Divinópolis, o Processo Licitatório nº. 111/11, na modalidade Pregão nº. 059/11, tipo menor preço por item, que trata da aquisição de material para construção divisórias e ferramentas, conforme edital de licitação e termo de referencia. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 20 de Abril de 2011 às 09:00. No prédio da Prefeitura Municipal de Divinópolis. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00 horas às 10:30 horas e 13:00 horas às 16:30 horas, na Rua Pernambuco nº. 60, Centro, CEP 35.500-008 quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (37) 3229 – 6682, (37) 3229 – 6702.

Divinópolis, 04 de Abril de 2011.

PREGOEIRO MUNICIPAL.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E348281F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 103/11

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Divinópolis, o Processo Licitatório nº. 103/11, na modalidade Pregão nº. 054/11, tipo menor preço por item, que trata da aquisição de rádio comunicador, barra de sinalização, kit sinalização e bateria, conforme edital de licitação e termo de referencia. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 29 de Abril de 2011 às 14:00. No prédio da Prefeitura Municipal de Divinópolis. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00 horas às 10:30 horas e 13:00 horas às 16:30 horas, na Rua Pernambuco nº. 60, Centro, CEP 35.500-008 quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (37) 3229 – 6682, (37) 3229 – 6702.

Divinópolis, 04 de Abril de 2011.

PREGOEIRO MUNICIPAL.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6BFD712E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº. 231/2011

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 231/2011**, **Processo nº. 048/2011**, **Tomada de Preços nº. 008/2011**, Objeto: fornecimento parcelado de areia fina, areia lavada e cascalho lavado, para o almoxarifado deste município, Contratado: Leandro Figueiredo-ME, CNPJ nº. 86.635.471/0001-91 - Valor Global **R$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais),** vigência até 31/12/2011.

Grão Mogol-MG, 05 de Abril de 2011.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:033F77F0

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2011

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, **HOMOLOGA** o resultado da Comissão Permanente Da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 046/2011**, **Tomada de Preços nº. 007/2011**, Objeto: fornecimento parcelado de móveis e conjunto escolares para este município, Contratado: Cleubson Wterd Bicalho-ME, CNPJ nº. 07.514.674/0001-32 - Valor Global **R$ 154.062,00 (cento e cinqüenta e quatro mil e sessenta e dois reais),** vigência até 31/12/2011.

Grão Mogol-MG, 05 de Abril de 2011.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:131C8A7B

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2011

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, **HOMOLOGA** o resultado da Comissão Permanente Da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 048/2011**, **Tomada de Preços nº. 008/2011**, Objeto: fornecimento parcelado de areia fina, areia lavada e cascalho lavado, para o almoxarifado deste município, Contratado: Leandro Figueiredo-ME, CNPJ nº. 86.635.471/0001-91 - Valor Global **R$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais),** vigência até 31/12/2011.

Grão Mogol-MG, 05 de Abril de 2011.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:F8363EB2

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 232/2011

Processo nº. 046/2011, **Tomada de Preços nº. 007/2011**, Objeto: fornecimento parcelado de móveis e conjunto escolares para este município, Contratado: Cleubson Wterd Bicalho-ME, CNPJ nº. 07.514.674/0001-32 - Valor Global **R$ 154.062,00 (cento e cinqüenta e quatro mil e sessenta e dois reais),** vigência até 31/12/2011.

Grão Mogol-MG, 05 de Abril de 2011.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:27DAAEEE

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2011

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **15:00 horas do dia 25/04/2011**, **Pregão Presencial nº. 021/2011, Processo Nº. 072/2011**, Tipo: menor valor por item, realização de circuito de boteco em Grão Mogol e na zona rural deste município, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 05 de Abril de 2011.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:7F1EC936

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2011

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **13:00 horas do dia 25/04/2011**, **Pregão Presencial nº. 020/2011, Processo Nº. 071/2011**, Tipo: menor valor por item, Fornecimento parcelado de leite "In Natura" para este município, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 05 de Abril de 2011.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:FFB52FFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROC. LICITATÓRIO Nº 186/2011 - Repetição
LICITAÇÃO Nº 007/2011 - Repetição

O Município de Heliodora-MG, através da Comissão Municipal de Licitações, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, torna público que no dia **15 de Abril de 2011, às 10:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Santa Isabel, nº 68, serão recebidas e abertas a Documentação e

Proposta relativas ao **Convite nº 007/2011 - Repetição**, que tem por objetivo a "**Aquisição de Gás de Cozinha destinado aos diversos setores do município**".

O **Edital** poderá ser adquirido junto à Comissão Municipal de Licitações, no endereço acima, no horário das **8:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00**. Outras informações pelo telefone **(35) 3457-1262**.

Heliodora-MG., 06 de Abril de 2011.

DEJAIR BATISTA DE AGUIAR
Presidente da Com. Mun. de Licitação

Publicado por:
Michel Antunes Coutinho dos Reis
Código Identificador:A1F06CEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 003/2011
Processo: 023/2011.
A Prefeitura Municipal de Itacarambi - MG, torna público, que realizou licitação na modalidade Pregão Presencial, para **Aquisição de Materiais de bens de consumo (Combustíveis, filtros e óleos Lubrificantes), para o período de Março à Dezembro de 2011, os quais deverão ser entregues na sede do município, mediante solicitação,** às 09**:00** horas do dia 23/03/2011, e que aos interessados, demais informações bem como ata se encontram à disposição na Prefeitura Municipal de **Itacarambi**, situada à Praça Adolfo de Oliveira**, s/n, Centro**, ou através do telefone nº **(38) 3613-2063**, em horário comercial.

Itacarambi, 23/03/2011.

RONALDO JOSÉ DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Ronaldo José da Silva
Código Identificador:FD2E2329

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 128-2011
PARTES: PREFEITURA - CONTRATADA: Lubrimaster Ltda.
Objeto: **Aquisição de Materiais de bens de consumo (Combustíveis, filtros e óleos Lubrificantes), para o período de Março à Dezembro de 2011, os quais deverão ser entregues na sede do município mediante solicitação.**
Valor: R$ **22.469,64**. Prazo: Abril à Dezembro.

Itacarambi - MG 30 de Março de 2011.

Presidente da CPL
RONALDO JOSÉ DA SILVA

Publicado por:
Ronaldo José da Silva
Código Identificador:E33B64B3

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 127-2011
PARTES: PREFEITURA - CONTRATADA: Posto Elles Ltda.
Objeto: **Aquisição de Materiais de bens de consumo (Combustíveis, filtros e óleos Lubrificantes), para o período de Março à Dezembro de 2011, os quais deverão ser entregues na sede do município mediante solicitação.**
Valor: R$ **492.098,70**. Prazo: Abril à Dezembro.

Itacarambi - MG 30 de Março de 2011.

Presidente da CPL
RONALDO JOSÉ DA SILVA

Publicado por:
Ronaldo José da Silva
Código Identificador:8B0E2A1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE REAJUSTE DE PREÇOS

Pregão 047/2010 – Com base na Lei 8.666/93, art 65, parte II, letra D, concedeu reajuste de preços de monitor LCD 18,5" LG de R$ 303,00 para R$ 343,85 a pedido da empresa Sun Informática e Telecomunicações Ltda (Belo Horizonte/MG), Itanhandu, 05 de Abril de 2011. Contratante: Prefeitura M. de Itanhandu.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:692DB8E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 004/2011

Assunto: **DECRETO Nº 004/2011 – Declara de utilidade pública para fins de desapropriação de pleno domínio, amigável ou judicialmente, imóvel rural situado no Município de Itanhomi – Estado de Minas Gerais.** O Prefeito do Município de Itanhomi, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 75, Inciso I, letra "e", Art. 86 e 91 da Lei Orgânica do Município de Itanhomi-MG e de acordo com o que lhe faculta o artigo 2º e alíneas "e", "i" e "m" do artigo 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, e artigo 53-A e seu Parágrafo Único da Lei 6.766 de 19 de dezembro de 1979, incluídos pela Lei 9.785 de 29 de Janeiro de 1999.

D E C R E T A:

Art. 1º: Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo amigável ou judicialmente, de parte de imóvel rural perfazendo uma área de **4,840 ha (quatro hectares e**

oitocentos e quarenta centiares) com perímetro de 1.167,23 m, conforme Levantamento Planimétrico em anexo, em terras legítimas pertencentes ao herdeiros de **ANTÔNIO VIEIRA**, assim denominados: WALDIR VICENTE VIEIRA, WALTRUDE VICENTE VIEIRA, WANDERLÚCIO VICENTE VIEIRA, VIGBERTO VICENTE VIEIRA com área total de **120.93,61 ha** (cento e vinte hectares, noventa e três ares e sessenta e um centiares) encerrada num perímetro de 6.189,86 m, confrontando em seus diversos lados com: Ao norte, Jandir Ottoni de Arêdes, Emídio Dias do Nascimento e Osvaldo Vieira, a Leste, esse último, Antônio Lopes de Oliveira e Urias Alves Barreto, Ao sul, esse último, Pedro Alves Barreto, Geraldo Gomes e Antônio Gonçalves, a Oeste, esse último e Jandir Ottoni de Arêdes. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis local, no livro 2-RG sob a matrícula 1986 de 23/07/1985 e R-2- 1986 – 20/10/1992 (Formal de Partilha). Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 429.082.012.149. Imóvel avaliado em R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) pela Comissão de Avaliação nomeada através da Portaria 009/2011.

Art. 2º: O objetivo da desapropriação destina-se a permitir às obras de construção de aterro sanitário controlado no Município de Itanhomi com recursos através do convênio 0513/2009 com a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, visando a implantação de sistema de resíduos sólidos, constituindo-se obras de relevante interesse público.

Art. **3º:** A urgência desta medida se justifica no fato de que o referido convênio foi assinado em data de 31 de dezembro de 2009 e tem prazo de vigência de 12 meses contados a partir da sua assinatura, sendo autorizada a prorrogação da vigência até o dia 31/12/2011 para a execução do convênio.

Art. 4º: As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município.

Art. 5º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, 04 de abril de 2011.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:CE86C365

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº 6

TERMO DE CONTRATO – Nº 06/2011 - Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X SOLUÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA. Objeto: locação de sistemas que funcionem sob ambiente gráfico, em Servidor Dedicado com Sistema Operacional Livre, compatíveis com Banco de Dados Relacional Livre. Valor total estimado: R$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Base Legal: Carta Convite nº 02/2011 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Vigência: até 31/12/2011. Recursos Orçamentários: 01.08.01 – 01.123.0054.2035 – F. 114 -3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica. Data: 01/04/2011.

CARLOS ROBERTO LOPES
– Presidente.

Publicado por:
Geni Mendes Cota Santos
Código Identificador:1C75A3C6

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
TERMO ADITIVO Nº 1

TERMO ADITIVO Nº 01/2011 – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X CONSERVEL LTDA. Objeto: Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços terceirizados em atendimento, limpeza e conservação, e portaria. Valor total: R$73.596,90 (setenta e três mil quinhentos e noventa e seis reais e noventa centavos). Base Legal: Tomada de Preço nº 01/2011, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Vigência: até 31/12/2011. Recursos Orçamentários: 01.05.01.01.031.0013.2011 – F. 47 – 3.1.90.34.00 – Outras Despesas Pessoal Dec. Contr. Terceirização. Data: 24/03/2011.

CARLOS ROBERTO LOPES
– Presidente.

Publicado por:
Geni Mendes Cota Santos
Código Identificador:76C86C61

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO – Nº 04/2011 - Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X E.M. COPIADORA LTDA-ME. Objeto: Prestação de serviços de reprodução xerográfica e locação de máquina digital. Valor total estimado: R$5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais). Base Legal: Carta Convite nº 03/2011 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Vigência: até 31/12/2011. Recursos Orçamentários: 01.06.01 – 01.031.0054.2014 – F. 67 -3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica. Data: 01/04/2011.

CARLOS ROBERTO LOPES
– Presidente.

Publicado por:
Geni Mendes Cota Santos
Código Identificador:4DBBB6BA

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº 5

TERMO DE CONTRATO Nº 05/2011 – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X ETAC AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública, Licitações e Contratos, Pessoal e Controle Interno na Câmara Municipal de João Monlevade. Valor total: R$ 47.772,00 (quarenta e sete mil setecentos e setenta e dois reais). Base Legal: Tomada de Preço nº 04/2011, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Vigência: até 31/12/2011. Recursos Orçamentários: 01.02.01 – 01.031.0010.2003 – F. 25 – 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria. Data: 01/04/2011.

CARLOS ROBERTO LOPES
– Presidente.

Publicado por:
Geni Mendes Cota Santos
Código Identificador:897A4197

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2011

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2011

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 e alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, cujo objeto a contratação para fornecimento de calçados de segurança para funcionários do DAE.
Valor Estimado: R$ 22.217,67 (vinte e dois mil duzentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas ou pelo e-mail pregaodae@yahoo.com.br , e a entrega das propostas será até as 14:00 horas do dia 18/04/2011, no Protocolo do Setor de Suprimentos.

João Monlevade, 01 de abril de 2011.

GERALDO VIEIRA AMARAL
Diretor DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:EB6EAE28

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1) 3º T.A POSTO LONGANA LTDA

Objeto: Fornecimento de combustível, decorrente do Pregão 08/2010 – Fund.: Art. 65 da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 19.206,25 – Dot. Orç.: 04.122.0013.2059 ficha 210 – Data: 01/03/2011.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:93636732

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 1) MARLY BESSONI PIRES – ME.

Objeto: Serviços de fotografia 3x4 colorida para pessoas carentes em atendimento a Secretaria Municipal de Trabalho Social, decorrente da Dispensa 105/2011 – Valor: R$ 2.280,00– Prazo: 31/12/2011 – Dot. Orç.: 08.244.0006.2125/3.3.90.39.00 ficha 489 – Data: 04/04/2011.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:54592CCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2011

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público, abertura de licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2011**, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DE PROVAS REFERENTES AO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, no dia **25/04/2011 às 9:00 horas**, no auditório da Prefeitura Municipal. Para consulta e conhecimento dos interessados, o Edital permanecerá afixado no quadro de avisos no hall de entrada da sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 17 horas, informações pelo telefone 31.3851.6122, ramal 216, 224 e 262(setor de licitações).

João Monlevade, 04 de abril de 2011.

GISELE CRISTINA COTA DOMINGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:0498B92F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 001/2011

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Nos termos do art. 43, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei 8.666/93, homologo o resultado do Processo de Licitação n°. 02/2011, na modalidade tomada de preço nº. 01/2011, tipo Menor Preço Global, regularmente protocolado, autuado, numerado, processado e julgado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, e adjudico o seu objeto à empresa **AGAPEL CONSTRUÇÕES LTDA**.

OSMAN DE CASTRO MENEZES
= Prefeito Municipal =

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS
O Prefeito Municipal de Paineiras/MG, Sr. Osman de Castro Menezes, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal firmou contrato de Execução de Serviços de Obras com a empresa AGAPEL CONSTRUÇÕES LTDA, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, para a execução da obra de pavimentação em alvenaria poliédrica em diversas ruas do município de Paineiras/MG, resultante do processo Licitatório nº. 02/2011, Tomada de Preço nº. 01/2011. Período: 090 dias. Valor: R$ 99.611,31.

Publicado por:
Bruno Henrique Gomes Barbosa
Código Identificador:4A36C771

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
MINUTA

Resolução nº 01/2011

O Plenário do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - Pará de Minas com base em suas competências regimentais cumprindo as atribuições conferidas na Lei Municipal 3.451 de 16/07/1997, e em reunião extraordinária realizada em 17 de março de 2011.

RESOLVE:

Deliberar Em virtude de os processos de urbanização necessários aos novos loteamentos causarem impactos ambientais de diversas maneiras, como supressão de vegetação, movimentação de terra, destruição de refúgio de fauna, poluições diversas, dentre outros, torna-se imprenscindível que o meio ambiente seja melhor protegido dentro das possibilidades existentes, para tal fim esta Deliberação Normativa institui, como medida compensatória, o investimento de 1% do valor estimado do referido loteamento através de projeto(s) específico(s), de caratér ambiental, sugerido pelo CODEMA de acordo com a realidade de cada local;

APROVADA POR 10 (DEZ) VOTOS A 0 (ZERO)

Pará de Minas, 17 de março de 2011.

WILER DE CASTRO SOUZA
Presidente

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:2E73453D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 144/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e FBM Indústria Farmacêutica Ltda. Objeto: fornecimento de alimento para dieta enteral. Dotação: 0210.08244.00212.130.339032-386. Valor: R$2.583,00. Vigência: 30/03/11 a 31/12/11. Fundamento legal: PRG 027/2011. Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 30 de março de 2011

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:043162CC

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 150/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e Belclips Distribuidora Ltda. Objeto: fornecimento de materiais didáticos e de papelaria. Dotações:
0203.04122.00012.015.339030-045;
0207.12122.00012.037.339030-115
0207.12361.00292.068.339030-181;
0207.12365.00332.080.339030-205
0207.12365.00332.081.339030-211;
0209.10122.00012.089.339030-262
0209.10301.00222.095.339030-278;
0209.10302.00222.096.339030-304
0209.10302.00222.112.339030-318;
0209.10304.00272.097.339030-326
0209.10304.00272.115.339030-330;
0210.08243.00202.181.339030-373
0212.08243.00202.139.339030-409;
0212.08243.00202.189.339030-414
0212.08244.00212.141.339030-424;
0213.04122.00012.142.339030-439
0214.04122.00012.153.339030-478;
0214.15451.00411.024.449051-491. Valor: R$51.149,66. Vigência: 30/03/11 a 31/12/11. Fundamento legal: PRG 156/2011. Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 30 de março de 2011.

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:9728128D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 148/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e AF Distribuidora de Materiais Escolares Ltda. Objeto: fornecimento de materiais didáticos e de papelaria. Dotações:
0203.04122.00012.015.339030-045;
0207.12122.00012.037.339030-115
0207.12361.00292.068.339030-181;
0207.12365.00332.080.339030-205
0207.12365.00332.081.339030-211;
0209.10122.00012.089.339030-262
0209.10301.00222.095.339030-278;
0209.10302.00222.096.339030-304
0209.10302.00222.112.339030-318;
0209.10304.00272.097.339030-326
0209.10304.00272.115.339030-330;
0210.08243.00202.181.339030-373
0212.08243.00202.139.339030-409;
0212.08243.00202.189.339030-414
0212.08244.00212.141.339030-424;
0213.04122.00012.142.339030-439
0214.04122.00012.153.339030-478;
0214.15451.00411.024.449051-491.Valor:R$50.732,70.
Vigência: 30/03/11 a 31/12/11. Fundamento legal: PRG 156/2011. Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 30 de março de 2011.

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:0D213592

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 146/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e Máximo Distribuidora Ltda. Objeto: fornecimento de materiais didáticos e de papelaria. Dotações:
0203.04122.00012.015.339030-045;
0207.12122.00012.037.339030-115
0207.12361.00292.068.339030-181;
0207.12365.00332.080.339030-205
0207.12365.00332.081.339030-211;
0209.10122.00012.089.339030-262
0209.10301.00222.095.339030-278;
0209.10302.00222.096.339030-304
0209.10302.00222.112.339030-318;
0209.10304.00272.097.339030-326
0209.10304.00272.115.339030-330;
0210.08243.00202.181.339030-373
0212.08243.00202.139.339030-409;
0212.08243.00202.189.339030-414
0212.08244.00212.141.339030-424;
0213.04122.00012.142.339030-439
0214.04122.00012.153.339030-478;
0214.15451.00411.024.449051-491
Valor: R$100.609,73. Vigência: 30/03/11 a 31/12/11. Fundamento legal: PRG 156/2011. Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 30 de março de 2011.

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:CC578D35

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 147/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e PLM Atacado de Suprimentos Para Escritório Ltda. Objeto: fornecimento de materiais didáticos e de papelaria. Dotações: 0203.04122.00012.015.339030-045; 0207.12122.00012.037.339030-115 0207.12361.00292.068.339030-181; 0207.12365.00332.080.339030-205 0207.12365.00332.081.339030-211; 0209.10122.00012.089.339030-262 0209.10301.00222.095.339030-278; 0209.10302.00222.096.339030-304 0209.10302.00222.112.339030-318; 0209.10304.00272.097.339030-326 0209.10304.00272.115.339030-330; 0210.08243.00202.181.339030-373 0212.08243.00202.139.339030-409; 0212.08243.00202.189.339030-414 0212.08244.00212.141.339030-424; 0213.04122.00012.142.339030-439 0214.04122.00012.153.339030-478; 0214.15451.00411.024.449051-491. Valor: R$153.979,87. Vigência: 30/03/11 a 31/12/11. Fundamento legal: PRG 156/2011. Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 30 de março de 2011.

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:2847E68B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 145/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e Pontécnica Ltda. Objeto: fornecimento de relógios de ponto. Dotações: 02.07.123.61.00292.068.449052-0184 02.07.123.65.00332.080.449052-0208; 02.07.123.65.00332.081.449052-0214. Valor: R$25.200,00. Vigência: 30 dias. Fundamento legal: PRG 029/2011. Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 30 de março de 2011.

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:F3243CDE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 143/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e Retífica Paraense Ltda. Objeto: prestação de serviço de retífica motor de motoniveladora. Dotação: 02. 14.26.452.0054.2.163.339039-0510. Valor: R$3.446,00. Vigência: 10 dias. Fundamento legal: PRG 030/2011. Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 30 de março de 2011.

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:7BFD6020

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 149/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e RV Comércio de Papéis Ltda. Objeto: fornecimento de materiais didáticos e de papelaria. Dotações: 0203.04122.00012.015.339030-045; 0207.12122.00012.037.339030-115 0207.12361.00292.068.339030-181; 0207.12365.00332.080.339030-205 0207.12365.00332.081.339030-211; 0209.10122.00012.089.339030-262 0209.10301.00222.095.339030-278; 0209.10302.00222.096.339030-304 0209.10302.00222.112.339030-318; 0209.10304.00272.097.339030-326 0209.10304.00272.115.339030-330; 0210.08243.00202.181.339030-373 0212.08243.00202.139.339030-409; 0212.08243.00202.189.339030-414 0212.08244.00212.141.339030-424; 0213.04122.00012.142.339030-439 0214.04122.00012.153.339030-478; 0214.15451.00411.024.449051-491. Valor: R$26.777,57. Vigência: 30/03/11 a 31/12/11. Fundamento legal: PRG 156/2011. Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 30 de março de 2011.

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:68D8585F

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TA ao Contrato nº 183/2008: firmado entre o Município de Pará de Minas e a Universidade Federal de Juiz de Fora. Objeto: prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses. Valor: R$47.520,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Inex. 10/08. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 1 de abril de 2011.

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:B862E626

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TA ao Contrato nº 222/10: firmado entre o Município de Pará de Minas e NSF Construções Ltda. Objeto: prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias. Fundamento legal: Lei 8.666/93. CONC 007/10. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 1 de abril de 2011.

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:4441ADEF

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato nº 116/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e Construmarla Cajuru Ltda. Objeto: acréscimo de itens. Valor: R$370,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 008/11. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 31 de março de 2011.

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:1DA2D8F8

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 153/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e Hospfar Ind. e Com. de Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: fornecimento de medicamento Revatio 20 mg. Dotações: 0209.1030200222.111.339030-314. Valor: R$31.924,80 Vigência: 01/04/11 a 31/12/11. Fundamento legal: PRG 037/11. Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 1 de abril de 2011.

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:2AB70479

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO 040/2011 PRC 179/11

Fica retificada a publicação do dia 31/03/2011 referente ao resultado do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão nº 040/2011 PRC nº 179/11 da seguinte forma: onde se lê: (…) a empresa: "Brintel Ltda" leia-se: (…) a empresa: "Brintel Monitoramento e Segurança Ltda" Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições. Pará de Minas, 04 de abril de 2011

JOSÉ GUIMARÃES MARINHO
Pregoeiro

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:523FAD5E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO – PROCESSO – PREGÃO N° 039/11 – PRC 285/11

Aquisição de sistemas operacional microsoft windos 7 profissional 32 bits em português para os setores que utilizam programas do Ministério (Dataus). Examinados os atos e termos do Processo de Licitação Pregão n° 039/11 – PRC 285/11 e tendo verificado que: O valor do item está superfaturado e, considerando que, tal fato caracteriza-se como suficiente para a revogação do procedimento; Revogo, com fundamento no artigo 49 da Lei de Licitações, o Pregão n° 039/11 – PRC 285/11 por razões de interesse público decorrente do fato acima relatado, determinando a abertura de novo processo licitatório, dando conhecimento aos interessados. Pará de Minas, 04 de Abril de 2011.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:FDF97CE7

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 017/2011 PRC Nº 467/11

Tendo em vista o constante do processo n.º 17/2011, PRC 467/11, e, para efeito do art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a presente dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24 inciso VIII da mesma Lei c/c os Princípios Constitucionais Norteadores da Administração Pública insculpidos no artigo 37 da Carta da República, para a contratação da empresa "Cemig Distribuição S.A" para prestação de serviços de melhoria de rede de distribuição urbana na rua Domingos Sávio, 294, bairro Dom Bosco, nesta cidade de Pará de Minas. O prazo da execução é de 60(sessenta) dias e o valor total da contratação é de R$ 1.231,93 (um mil duzentos e trinta e um reais e noventa e três centavos). Publique-se para os efeitos de direito.

Pará de Minas, 05 de abril de 2011.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:25CF10D1

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - PRECESSO N.º 016/2011 PRC 432/11

Tendo em vista o constante do processo n.º 016/2011 PRC 432/11, e, para efeito do art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico a presente Dispensa de Licitação com fulcro no Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, com suas modificações posteriores, para a locação de imóvel de propriedade do espólio de "Antônio dos Santos Rodrigues" cuja inventariante é a Sra "Aliana Aparecida Santos Rodrigues" para instalação e funcionamento do depósito da Secretaria Municipal de Cultura na rua Monsenhor Vicente, nº 31, bairro Nossa Senhora das Graças, nesta cidade, por um período de 12 (doze) meses prorrogáveis nos termos da Lei, com valor mensal de R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais). Publique-se para os efeitos de direito. Pará de Minas, 05 de abril de 2011.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:0F203E46

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 15/2011 PRC 401/11

Tendo em vista o constante do processo n.º 15/2011 PRC 401/11, e, para efeito do art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico a presente Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, com suas modificações posteriores, para a locação de imóvel localizado na Praça Galba Veloso, nº 183, Bairro Centro – Pará de Minas, pertencente a senhora "Letícia Athayde Linhares Martins" portadora do CPF nº 012.639.326-57 e seu marido "Gustavo Mendes Duarte", portador do CPF nº 030.921.886-16, para instalação e funcionamento dos serviços prestados pelo TFD – Tratamento Fora do Domicílio; durante o exercício de 2011, podendo ser prorrogado nos termos da Lei, com valor mensal de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). Publique-se para os efeitos de direito. Pará de Minas, 05 de abril de 2011.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:8C0B4CDB

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO Nº 052/2011 – PRC Nº 0370/11

Objeto: aquisição de carrinhos e torres. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 25/04/11. Abertura: 25/04/11 às 09:00 horas. Pará de Minas, 05/04/11.

JOSÉ GUIMARÃES MARINHO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:3FCBDBFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO Nº 3110/2011

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

TERMO DE CONVÊNIO nº 3.110/2011, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001 – 67 e de outro a ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA, CJPJ – 07.881.465/0001-48. OBJETO: repasse de recursos oriundos da subvenção para 2011; VALOR: R$1.500,00; VIGÊNCIA: de 23.03.2011 a 30.04.2011.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA
José Ricardo Pereira Lima

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:6F3F7FDA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO Nº 3159/2011

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

TERMO DE CONVÊNIO nº 3.159/2011, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001 – 67 e de outro a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, CJPJ – 25.655.283/0001 - 30. OBJETO: repasse de recursos oriundos da subvenção para 2011; VALOR: R$6.100,00; VIGÊNCIA: de 04.04.2011 a 05.05.2011.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
JOSÉ RICARDO PEREIRA LIMA

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:E70D26ED

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE CONVÊNIO N.º 3.130/2011 - UNDIME/MG

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte intrumento administrativo: Termo de Convênio n.º 3.130/11, conveniada: União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado de Minas Gerais, UNDIME - MG, CNPJ: 23.840.622/0001-23, representada pela presidenta Edna Gonçalves Amorim, objeto: estabelecer parceria entre as partes visando contribuir com a melhoria da educação básica no estado de Minas Gerais, despesa no valo de R$ 750,00 a ser suportada pelo Município filiado, vigência até 31.12.2011.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:B15C84B8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO Nº 3133/2011

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

TERMO DE CONVÊNIO nº 3.133/2011, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001 – 67 e de outro a ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA, CJPJ – 07.881.465/0001-48. OBJETO: repasse de recursos oriundos da subvenção para 2011; VALOR: R$1.500,00; VIGÊNCIA: de 01.04.2011 a 01.05.2011.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA
José Ricardo Pereira Lima

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:13B82973

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO Nº 3109/2011

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

TERMO DE CONVÊNIO nº 3.109/2011, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001 – 67 e de outro a ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA, CJPJ – 07.881.465/0001-48. OBJETO: repasse de recursos oriundos da subvenção para 2011; VALOR: R$1.500,00; VIGÊNCIA: de 23.03.2011 a 24.04.2011;

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA
José Ricardo Pereira Lima

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:855DEE3B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO Nº 3159/2011

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

TERMO DE CONVÊNIO nº 3.159/2011, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001 – 67 e de outro a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, CJPJ – 25.655.283/0001 - 30. OBJETO: repasse de recursos oriundos da subvenção para 2011; VALOR: R$6.100,00; VIGÊNCIA: de 04.04.2011 a 05.05.2011.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
JOSÉ RICARDO PEREIRA LIMA

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:D2C8A208

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TRANSPORTE COLETIVO URBANO E RURAL

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber que em cessão pública realizada no dia 10.03.2011 às 13:00 horas destinado a abertura da melhor proposta (menor tarifa), destinado a contratação de empresa privada para concessão de transporte coletivo de passageiros na zona rural e urbana do Município de Perdões, sagrou-se vencedora a empresa Perdões Turismo Ltda. ME, inscrita no CNPJ 00.655.047/0001-93, como proponente única apresentando as seguintes tarifas: Linhas urbanas 01 e 02 valor R$ 1,96, linhas rurais 03 e 04 R$ 2,96.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:5D420161

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE APARELHO DE RAIO X - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PERDÕES - MG

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do Termo de Cessão Gratuita de Uso, Cessionária: Santa Casa de Misericórdia de Perdões, hospital filantrôpico incrito no CNPJ n.º 23.479.421/0001-42, com sede na Praça Otávio Alvarenga, n.º 48, Bairro Cruzeiro, Perdões - MG, representante legal Provedor Aderlei José Freire, objeto: cessão gratuita de um equipamento de Raio X, 500 ma com gerador de alta frequência, vigência três anos a partir da assinatura do Termo de Cessão.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:E7F7204D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo Licitatório nº 061/2011 – Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 007/2011. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos e administrativos com fornecimento de materiais e equipamentos estratégicos para serem aplicados em extensão, modificação e instalação de rede de distribuição urbana do município de Prata-MG. Contratante: Município de Prata – Contratada: Cemig Distribuição S.A. Valor: R$2.671,56 (dois mil seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos). Data da Ratificação:

Prata-MG, em 05 de abril de 2011.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:21310E4F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO

Processo Licitatório nº 050/2011 – Modalidade: Pregão Presencial nº 028/2011. Objeto: Aquisição de ferramentas, materiais hidráulicos e de construção em geral para manutenção de Prédios e Logradouros Públicos do Município de Prata-MG. Contratante: Município de Prata – Contratada: Construprata Materiais de Construção e Edificações Ltda-Me. Valor: R$103.180,59 (cento e três mil cento e oitenta reais e cinquenta e nove centavos). Ficando os itens nºs: 10, 11, 52, 71, 73, 74, 76, 95, 96, 97, 98, 111, 112, 119, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 174, 176, 177, 186, 187, 218, 224 e 279 desertos e os itens nºs: 01, 23, 33, 35, 75, 106, 110, 113, 168, 178, 182, 188, 190, 191, 192, 201, 210, 214, 215, 216, 231, 251, 253, 263, 264 e 285 sem vencedor. Vigência: 05/04/2011 a 31/12/2011. Data da assinatura:

Prata-MG, em 05 de abril de 2011.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:BC46697F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo licitatório nº. 042/2011, Pregão Presencial de nº. 022/2011 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 20 TONELADAS DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL 1C, 100 TONELADAS DE AREIA LAVADA GROSSA, 150 TONELADAS DE PÓ DE PEDRA E 150 TONELADAS DE BRITA Nº. 0, CONFORME ANEXO I DO EDITAL DE LICITAÇÃO.** - data da abertura – 20/04/2011 – 8:00 hs – entrega dos envelopes – 08:10 hs - informações (037) 3543 – 1190

ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO
Presidente da CPL

06/04/2011.

Publicado por:
Nestor Henrique Mendes
Código Identificador:9CB5E8EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO PAL 027/2011 PREGÃO PRESENCIAL 008/2011.

O município de Rio Paranaíba torna público Extrato Contrato PAL 027/2011 Pregão Presencial 008/2011.Objeto locação de 20(vinte) banheiros químicos, para 05(cinco) dias de eventos, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Empresa contratada LOCK SHOWS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA valor global R$ 10.000,00(dez mil reais). Vigência 28.02.2011 á 31.04.2011.

Rio Paranaíba, 28 de fevereiro de 2011.

JOÃO GUTEMBERGUE DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Heuler Charly de Paiva Souza
Código Identificador:F43F85CD

LICITAÇÃO
RESULTADO LICITAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PAL 027/2011 PREGÃO PRESENCIAL 008/2011

O município de Rio Paranaíba torna público resultado licitação, homologação e adjudicação PAL 027/2011 Pregão Presencial 008/2011.Objeto locação de 20(vinte) banheiros químicos, para 05(cinco) dias de eventos, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Empresa vencedora LOCK SHOWS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA valor unitário item 01 R$ 100,00(cem reais).

Rio Paranaíba, 28 de fevereiro de 2011.

JOÃO GUTEMBERGUE DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Heuler Charly de Paiva Souza
Código Identificador:4953A56A

LICITAÇÃO
RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS PEDIATRIA PAL 023/2011

O Município de Rio Paranaiba torna público resultado, adjudicação e homologação credenciamento serviços médicos pediatria PAL 023/2011 Concorrência Pública 001/2011.Vencedora CLÍNICA MÉDICA FREIRE VIEIRA LTDA valor por consulta R$ 32,00(trinta e dois reais).

Rio Paranaiba, 21 de março de 2011. Rio Paranaiba,

JOÃO GUTEMBERGUE DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Heuler Charly de Paiva Souza
Código Identificador:2F0A9E29

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS PEDIATRIAPAL 023/2011

O Município de Rio Paranaiba torna público Extrato Contrato credenciamento serviços médicos pediatriaPAL 023/2011 Concorrência Pública 001/2011.Contratada CLÍNICA MÉDICA FREIRE VIEIRA LTDA valor por consulta R$ 32,00(trint ae dois reais, valor anual estimado R$ 192.000,00(cento e noventa e dois mil reais). Vigência 12 meses, com início em 22.03.2011.

Rio Paranaiba, 21 de março de 2011. Rio Paranaiba,

JOÃO GUTEMBERGUE DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Heuler Charly de Paiva Souza
Código Identificador:9965D4F7

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO PAL 033/2011 CARTA CONVITE 006/2011

O Município de Rio Paranaiba torna público Extrato Contrato PAL 033/2011 Carta Convite 006/2011. Objeto a aquisição de peças e retífica de motores de ônibus, serviços e peças em ambulância e máquinas pesadas. Empresa Contratada SPARTA DIESEL LTDA **valor global de** R$ 50.029,20(cinqüenta mil, vinte e nove reais e vinte centavos)**.Vigência: 01.04.2011 á 31.12.2011.**

Rio Paranaiba, 01 de abril de 2011.

JOÃO GUTEMBERGUE DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Heuler Charly de Paiva Souza
Código Identificador:B4F9D0EF

LICITAÇÃO
RESULTADO LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PAL 033/2011

O Município de Rio Paranaiba torna público resultado licitação, adjudicação e homologação PAL 033/2011 Carta Convite 006/2011. Objeto a aquisição de peças e retífica de motores de ônibus, serviços e peças em ambulância e máquinas pesadas. Empresa vencedora SPARTA DIESEL LTDA **valor global de** R$ 50.029,20(cinqüenta mil, vinte e nove reais e vinte centavos)**.**

Rio Paranaiba, 01 de abril de 2011.

JOÃO GUTEMBERGUE DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Heuler Charly de Paiva Souza
Código Identificador:01B1593D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAIBA TORNA PÚBLICO AOS INTERRESSADOS A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS URBANOS ABAIXO MENCIONADOS:

l- Um lote de terreno urbano situado nesta cidade na Rua Capitão Franklin de Castro, n° 35, com área total de 1.636 m² (MIL SEISCENTOS E TRINTA E SEIS METROS QUADRADOS). POSSUIDORA: IGREJA PRESBITERIANA.

ll - Um lote de terreno urbano situado nesta cidade na Rua Z, n° 300, com área total de 396,76 m² (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS METROS E SETENTA E SEIS DECIMETROS QUADRADOS). POSSUIDOR: WASHINGTON ALVES DORNELA.

lll- Um lote de terreno urbano situado nesta cidade na Rua Vereador João Mariano, n º 531, com ÁREA TOTAL DE 357,28 M² (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE METROS

E VINTE E OITO DECIMETROS QUADRADOS). POSSUIDOR: AVILMAR ALVES DE SOUZA.

lV- Um lote de terreno urbano situado nesta cidade na Rua Vereador João Mariano, n º 533, com ÁREA TOTAL DE 166 M² (CENTO E SESSENTA E SEIS METROS QUADRADOS). POSSUIDORA: MARCIA MARIA RIBEIRO.

V- Um lote de terreno urbano, situado nesta cidade na Rua Vicente Caetano, n° 260, com área total de 322,74 m² (TREZENTOS E VINTE E DOIS METROS E SETENTA E QUATRO DECIMETROS QUADRADOS). POSSUIDOR: ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO.

VI- Um lote de terreno urbano situado nesta cidade na Rua João Leandro, n° 116, com ÁREA total de 1.118,75m² (MIL CENTO E DEZOITO METROS E SETENTA E CINCO DECIMETROS QUADRADOS). POSSUIDORA: BETANIA MORELY DE PAULA COTA.

Vll- Um lote de terreno urbano situado nesta cidade na Rua Capitão Franklin de Castro, n° 725, com área total de 486,65m² (QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS METROS E SESSENTA E CINCO DECIMETROS QUADRADOS). POSSUIDOR: ESPÓLIOS DE FIRMINO RODRIGUES DOS PRAZERES e RITA AUGUSTA DE LIMA.

Vlll- Um lote de terreno urbano situado nesta cidade na Rua João José de Resende, n° 126, com área total de 322m² (TREZENTOS E VINTE E DOIS METROS QUADRADOS). POSSUIDOR: ITAIR JOSE CORDEIRO.
lX- Um lote de terreno urbano situado nesta cidade na Rua L, n° 50, com área total de 5.199,42m² (CINCO MIL CENTO E NOVENTA E NOVE METROS E QUARENTA E DOIS DECÍMETROS QUADRADOS). POSSUIDOR: JOSÉ DOS SANTOS.

X- Um lote de terreno urbano situado nesta cidade na Rua João Mariano, n° 72, com área total de 199,32m² (CENTO E NOVENTA E NOVE METROS E TRINTA E DOIS DECÍMETROS QUADRADOS) POSSUIDOR: ONILDA RIBEIRO DE SOUZA SILVA.

Rio Paranaíba, 04 de Abril de 2011.

CLÁUDIA CRISTINA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Heuler Charly de Paiva Souza
Código Identificador:9DA95CC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.113

Abre Crédito Suplementar no valor de R$8.000,00 as dotações da Prefeitura Municipal de São Lourenço.

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 2997, de 22 de Novembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Credito Suplementar no valor de R$8.000,00 (OITO MIL REAIS) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:
Orgão 2 - Prefeitura Municipal de São Lourenço
Unidade 5 - Secretaria Municipal de Esportes
Sub Unidade 0 - Secretaria Municipal de Esportes
27.122.001.2.0023 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - P.Juríd ----------R$ 8.000,00

Total da Unidade 5 ----------R$ 8.000,00

Total da Instituição 2 ----------R$ 8.000,00

Total Geral ----------R$ 8.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações do Orçamento do Município.
Orgão - 2 - Prefeitura Municipal de São Lourenço
Unidade 2 - Secretaria Municipal de Administração
Sub Unidade 0 - Secretaria Municipal de Administração
04.122.001.2.0011 - 3.3.90.30 Material de Consumo -----R$ 4.000,00

Total da Unidade 2 ----------R$ 4.000,00

Unidade 5 - Secretaria Municipal de Esportes
Sub Unidade 0 - Secretaria Municipal de Esportes
27.811.019.2.0026 - 3.3.90.30 Material de Consumo ----------R$ 4.000,00

Total da Unidade 5 ----------R$ 4.000,00

Total da Instituição 2 ----------R$ 8.000,00

Total Geral ----------R$ 8.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 31 de março de 2011.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

BERNADETE CLÁUDIA DIVINO DE CASTRO
Secretária Municipal de Administração

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Secretário Municipal Contábil e Financeiro

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:F2D1F5A7

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.112

Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público Municipal e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos IX, XII e XXII do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando** que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal a decisão final sobre os diversos requerimentos

protocolizados junto a Prefeitura; **considerando** que ao Prefeito incumbe a expedição de atos que disponham sobre a vida funcional dos servidores públicos municipais, visando instruir o funcionamento e o controle administrativo da Prefeitura Municipal de São Lourenço; **considerando** o pedido de exoneração formulado através do Requerimento nº. 0196, em 31/03/2011, por servidor público municipal;

DECRETA:

Art.1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público concursado, **Sr. PEDRO GRIFF MARCINCOWSKI**, do cargo de **"Técnico em Informática"**, **Símbolo CE-XIII,** previsto no Plano de Cargos, Salários e Carreira do Município (Anexo III- F, instituído à Lei Municipal nº. 2.796/06 através da Lei Municipal nº. 2.801/07), a partir desta data.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 31 de março de 2011.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

BERNADETE CLÁUDIA DIVINO DE CASTRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:E87B8CBD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO TP 005/2011

Processo de Licitação, Modalidade Tomada de Preço nº 005/2011. Tipo menor preço global. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Revitalização da Praça da Abadia, construção e remodelação de parques, praças e jardins, de acordo com orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projeto arquitêtonico, justificativa técnica e Convênio SICONV 059517/2009 - Contrato de Repasse 0309270-07/2009 anexos ao processo, com fundamentos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações. Entrega dos envelopes será no dia 25 de abril de 2011 às 08:50 hs e a abertura às 09:00 horas do mesmo dia. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição dos interessados nesta Prefeitura Municipal, Gerência de Licitações, na Praça dos Imigrantes, nº 20 – Lagoinha (Anexo I), nesta Cidade, Fone (0xx35)-3539-7000 Ramal 7145, diariamente das 09:00 às 16:30 horas ou no site da Prefeitura: www.ssparaiso.mg.gov.br, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso-MG, 04 de abril de 2011.

CYNTHIA MONTANS GONÇALVES
Presidente da Comissão Especial de Licitações.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:8B54C43C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 0021/2011

Processo de Licitação, modalidade Pregão n.º 0021/2011, Presencial, Processo n.º PRC1004/2011 , Registro de Preços n.º 0009/2011, Tipo Menor Valor Por Lote. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TAIS COMO AREIA, BRITA E CONCRETO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA PELO PERIODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA. A abertura será dia 18 de Abril de 2011, às 14:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG,

MAYKON DONIZETE NETO DE SOUZA
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Iolane Batista
Código Identificador:209F4963

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 019/2011

AVISO DE LICITAÇÃO. ***Prefeitura Municipal de Sem Peixe***. **Processo Licitatório 035/2011 – Pregão Presencial 019/2011**. Objeto: prestação de serviços de realização de shows artísticos e fornecimento infra-estrutura para as festas do Município de Sem Peixe, eventos tradicionais na cidade de Sem Peixe. Abertura dos envelopes: **19/04/2011**, às **09:00 horas**, na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Sem Peixe, Rua José Antônio Nascimento, 89, Centro – CEP 35.441-000. O edital estará disponível no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e de 12:30 às 17:00 horas, mediante pagamento de uma taxa de R$ 50,00 (quinze reais) equivalente aos custos de confecção de cópias. Informações pelo telefone: (31) 3857-5158.

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:AB3E9F09

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO ADITIVO CONVITE 009/2010

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. A **Prefeitura Municipal de Sem Peixe** torna público a prorrogação da contratação pelo PAL 051/2010 Convite 009/2010, para a prestação de serviços profissionais de nutricionista para atendimento aos Departamentos de Saúde, Educação e Assistência Social do Município de Sem Peixe, Minas Gerais, do profissional: EDILAINE COELHO FERREIRA. Data da celebração do contrato: 11/03/2010. Data da celebração de aditivo: 11/03/2011. Duração do contrato: até 11/03/2012. Valor total do contrato: R$ 31.269,60 (trinta e um mil e duzentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:19B0FF1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 034/2011/PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2011

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria N.º 010, de 01 de fevereiro de 2011, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de Senador Cortes nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta do licitante ECAP EMPRESA DE CONSULTORIA EM ADMINSITRAÇÃO PÚBLICA S/C LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Manoel Lobato, nº 175-A, Bairro Centro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.926.829/0001-45, cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 28 de março de 2011, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica ou entidade especializada para organizar e realizar concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva e processo seletivo para quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Senador Cortes. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

Senador Cortes, 04 de abril de 2011.

VILMA SILVA MELO FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Jeronimo Antonio de Almeida
Código Identificador:3CD090E5

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 039/2011/PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2011

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria N.º 018, de 01 de junho de 2010, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de Senador Cortes nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta do licitante **CC COSTA PRESTADORA DE SERVIÇO**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.595.339/0001-00, com sede na Rua Ana Barbosa Pereira, nº 35, Bairro Vila Estrela, na cidade de Três Rios, Estado do Rio de Janeiro, cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 30 de março de 2011, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para locação de palco, banheiro químico, som, iluminação, arquibancada, arena e gerador de energia para as festividades da 10º Festa do Cavalo e 1º Rodeio Universitário de Senador Cortes, a ser realizado nos dias 14, 15, 16 e 17 de abril do ano de 2011. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

Senador Cortes, 05 de abril de 2011.

PEDRO HENRIQUE LEITE FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Jeronimo Antonio de Almeida
Código Identificador:8414CA89

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 034/2011/PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2011

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Senador Cortes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 31 de janeiro de 2011, sendo vencedor o licitante ECAP EMPRESA DE CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA S/C LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Manoel Lobato, nº 175-A, Bairro Centro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.926.829/0001-45 cuja finalidade é a contratação de pessoa jurídica ou entidade especializada para organizar e realizar concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva e processo seletivo para quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Senador Cortes. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

Senador Cortes, 05 de março de 2011.

HERMINIO JOSE GUTTERRES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeronimo Antonio de Almeida
Código Identificador:05DC7465

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
RESULTADO PROCESSO - Nº 095/2009, INEXIGIBILIDADE - Nº 003/2009

SERVIÇO: Prestação de Serviços de Assessoria jurídica para implantação do Salão do Queijo – Espaço Museu Rural e Multiuso.
TIPO: Inexigibilidade
OBJETO: Contratação de 01 (museólogo) para a prestação de serviços na implantação do Salão do Queijo – Espaço Museu Rural e Multiuso.
DATA: 01/12/2009

RELATÓRIO

O procedimento foi devidamente autuado pela autoridade administrativa, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de Museologia tendo em vista a Implantação do Salão do Queijo – Espaço Museu Rural e Multiuso.
Segundo a CPL, a justificativa apresentada encontra respaldo na modalidade de 'inexigibilidade de licitação', com fulcro no art. 25, inciso II c/c artigo 13, inciso I, II e VII da Lei 8.666/93. Reunida para deliberação a Comissão Permanente de Licitação encaminhou o procedimento para parecer e, se for o caso,

ratificação, homologação e adjudicação pela Autoridade Administrativa.
O contexto histórico / cultural e cientifico do Queijo do Serro, em especial no Projeto de Implantação do Salão do Queijo – Espaço Rural e Multiuso demandam o desenvolvimento de atividades que recomenda órgãos / entidades e profissionais especializados.
Conforme portfólio e estatuto social em anexo, O instituto Flávio Gutierrez – IFG é uma instituição sem fins lucrativos voltada para a preservação e a valorização do patrimônio cultural brasileiro. Em apertada síntese o IFG idealiza, planeja e desenvolve projetos em várias frentes [1]:

1. Concebe, formata e implanta projetos museógrafos e museológicos: Museu do Oratório (inaugurada em 1998), Museu de Artes e Ofícios (inauguração ao final de 2005) e Museu de Sant'Ana (em planejamento);
2. Coordena a gestão dos museus implantados pelo ICFG;
3. Administrativa e promove a divulgação de coleções de reconhecido valor artístico e cultural;
4. Coordena uma linha de publicações editoriais com objetivo de valorizar o patrimônio cultural brasileiro – em especial o período Barroco e contribuir para a formação e aprimoramento de novos públicos;
5. Desenvolve projetos especiais de caráter educacional e cultural tais como oficinas de educação pelo trabalho, exposições, concertos musicais e programas com instituições educativas.

_____

[1] Disponível em www.icfg.org.br

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público.
No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A inexigibilidade de licitação, como modalidade de contratação direta, exige um procedimento prévio e determinado, destinado a assegurar a prevalência dos princípios jurídicos fundamentais, em que é imprescindível a observância de etapas e formalidades legais.

A lei 8.666/93, assim estatui:

"Art. 13. Para fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:
I – estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;
II – pareceres, perícias e avaliações em geral;
III – assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias; (Redação dada aos inciso pela Lei nº 8.883, de 08.06.1994)
IV – fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
V – patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;
VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
VII – restauração de obras de arte e bens de valor histórico.

Art. 25. É inexigibilidade a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
I – para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade de ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;
II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no artigo 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;
III – para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especialista ou pela opinião pública.
§ 1º. Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisições relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.
§ 2º. Na hipótese deste artigo e em qualquer dos casos de dispensa, se comprovado superfaturamento, respondem solidariamente pelo dano causado à Fazenda Pública o fornecedor ou o prestador de serviços e o agente público responsável, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Conforme declarações do Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Sr. Paulo Sérgio Torres Procópio e da Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Economia, Sra. Elizângela Márcia Andrade;
"O instituto supracitado é detentor dos projetos que criaram o Museu de Artes e Ofícios de Belo Horizonte, que por sua vez, é referência mundial, e de outros projetos – apresentados na proposta – que formam um currículo notadamente respeitável e que alavanca um reconhecimento não só nacional, mas também internacional."

Nos termos do Estatuto Social e portfólio o IFG tem como principal atividade a implantação e a gestão de empreendimentos museológicos em Minas Gerais tais como o Museu do Oratório em Ouro Preto, e o Museu de Artes e Ofícios, em Belo Horizonte.

O procedimento adotado pela CPL respeitou as normas de ordem pública inseridas nos dispositivos da Lei 8.666/93 e suas modificações, inexistindo vícios ou ilegalidades a serem sanadas nesta oportunidade.

Mantenho o entendimento no sentido que a hipótese vertente encontra no art. 25, inciso II c/c artigo 13, inciso I, II e VII da Lei 8.666/93.

ISTO POSTO, e com fundamento no art. 25, inciso II c/c artigo 13, inciso I, II e VII da Lei 8.666/93 e suas modificações, emitido parecer favorável ao procedimento instaurado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serro, recomendado a sua ratificação pela autoridade administrativa.
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Serro
SERVIÇO: Procuradoria Jurídica

ASSUNTO: Parecer
DATA: 01 de dezembro de 2009
PROC. Nº: 095/2009
TIPO: Inexigibilidade
EDITAL Nº: 003/2009

RELATÓRIO

O procedimento foi autuado pela autoridade administrativa em 01/12/2009, tendo como objeto a contratação de empresa para elaboração dos projetos museológico do "Salão do Queijo" – Espaço Museu Rural e Multiuso", neste Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.
Analisando a justificativa apresentada pela autoridade administrativa, qual seja, a contratação de empresa para elaboração dos Projetos museológico do "Salão do Queijo" – Espaço Museu Rural e Multiuso" na modalidade "inexigibilidade", entendi inicialmente que o procedimento encontra fundamentado jurídico no art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso I, II e VII da Lei 8.666/93.
Reunida para deliberação no dia 01/12/2009, a Comissão Permanente de Licitação reconheceu que o Instituto Cultural Flávio Gutierrez – ICFG-, que apresentou proposta de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais), se enquadra nos dispositivos supracitados, uma vez que provou, através de documentos apresentados, ser empresa de notória especialização na área de elaboração de projetos atinentes à museologia, submetendo o procedimento à ratificação da Autoridade Administrativa.

FUNDAMENTAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serro respeitou as normas de ordem pública inseridas nos dispositivos da Lei 8.666/93 e suas modificações, inexistindo vícios ou ilegalidades a serem sanadas nesta oportunidade.
Mantendo o entendimento no sentido que a hipótese vertente encontra respaldo no art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso I, II e VII da Lei 8.666/93, tendo em vista que o objeto da contratação possui caráter essencial e relevante para os municípios.

CONCLUSÃO

DIANTE DO EXPOSTO e com fundamento no art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso I, II e VII da Lei 8.666/93 e duas modificações, emito parecer favorável ao procedimento instaurado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serro, mantendo o parecer proferido pelo profissional contratado para assessoria jurídica para implantação do Salão do Queijo, recomendando a sua ratificação pela autoridade administrativa competente.

Este é o meu parecer.

ROSELI MESQUITA NUNES
Procuradora Jurídica

Publicado por:
João Paulo Brandão Simões
Código Identificador:78ED90E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
RESULTADO PROCESSO - Nº 021/2011, PREGÃO PRESENCIAL - Nº 014/2011

Processo Licitatório nº 021/2011, Pregão Presencial nº 014/2011, referente contratação de empresa ou pessoa física para atuar como monitores para o PROJOVEM, Brincandolê e Oficineiros nas áreas diversas, em atendimento a Secretaria Municipal de Promoção Social, realizado em 17/02/2011, com adjudicação e homologação do vencedor consignado no Mapa Sintético de Apuração: Adailton Gonçalo da Cunha, CPF: 103.308.596-09 valor total por hora de R$ 12,00, Alynne dos Santos Andrade, CPF: 084.172.116-59 valor total mensal de R$ 450,00, Arley Barbosa Marques, CPF: 055.159.086-60, valor total por hora de R$ 11,00, Cassiana Augusta Paulino, CPF: 309.270.738-97, valor total mensal de R$ 450,00, Cleber Reis da Silva, CPF: 778.565.036-53, valor total mensal de R$ 300,00, Cleidiane Maria Rodrigues, CPF: 082.603.796-86, valor total mensal de R$ 450,00, Cristiane Ducarmo Ferreira, CPF: 083.246.576-30, valor total mensal de R$ 450,00, Danilo Ferreira Nacif, CPF: 056.178.066-88, valor total mensal de R$ 450,00, Edson Morais Alexandrino, CPF: 044.566.466-59, valor total mensal de R$ 300,00, Eni Elizabete Marques Ribeiro, CPF: 043.360.046-25, valor total mensal de R$ 450,00, Érica Wanessa de Castro, CPF: 102.075.516-42, valor total mensal de R$ 300,00, Fabrício Andrade de Oliveira, CPF: 105.647.556-05, valor total por hora de R$ 12,00, Fernanda Santos Costa, CPF: 077.934.986-58, valor total por hora de R$ 11,33, Grazielle Mayre da Penha, CPF: 065.584.166-03, valor total mensal de R$ 450,00, Graziely Denha dos Reis, CPF: 081.915.466-04, valor total mensal de R$300,00, Iranildes da Silva Souza, CPF: 046.022.246-52, valor total mensal de R$ 450,00, Joelma Severino Reis, CPF: 065.205.396-35, valor total mensal de R$ 450,00, Júnia Mara Aparecida Moreira de Miranda Almeida, CPF: 039.179.336-59, valor total por hora de R$ 9,19, Jussara Santiago dos Santos Prado, CPF: 034.583.196-97, valor total por hora de R$ 11,25, Leandro José Rabelo Pinheiro, CPF: 095.433.116-84, valor total por hora de R$ 12,00, Luiz Henrique da Cunha, CPF: 065.873.386-90, valor total mensal de R$ 300,00, Maria da Conceição Silva, CPF: 047.100.796-09, valor total por hora de R$ 12,00, Maria das Graças Santos Silva, CPF: 065.992.686-50, valor total por hora de R$ 12,00, Noeme Ribeiro Cunha, CPF: 085.446.496-45, valor total por hora de R$ 12,00, Paola Araújo de Miranda, CPF: 087.770.676-06, valor total mensal de R$ 450,00, Patrícia Cristina Silva, CPF: 041.571.226-23, valor total mensal de R$ 450,00, Reginaldo Aparecido dos Santos, CPF: 070.659.756-73, valor total mensal de R$ 300,00, Ricardo Venício Rodrigues, CPF: 093.707.486-10, valor total mensal de R$ 450,00, Ronald Michel Dias Duarte, CPF: 014.589.206-90, valor total por hora de R$ 12,00, Tatiane Alves Ribeiro, CPF: 093.645.566-74, valor total por hora de R$ 12,00, Vânia Lúcia Brandão, CPF: 778.565.706-87, valor total mensal de R$ 450,00, Walderes Felipe da Silva, CPF: 096.556.426-66, valor total mensal de R$ 300,00, Wilker Magalhães Barbosa da Silva, CPF: 118.890.436-13, valor total por hora de R$ 12,00. Contratos assinados em 15/03/2011.

Publicado por:
João Paulo Brandão Simões
Código Identificador:2D2F254F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 033_2011

Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação
A Prefeitura Municipal de Três Corações torna pública o extrato de Contrato da Dispensa de Licitação nº 033/11, cujo objeto é a locação de imóvel para instalação da Secretaria do

Meio Ambiente- Contrato nº 080/2011- Contratado: Lisa Paula Avellar- Valor R$ 21.373,80- Data: 29/03/2011

Três Corações, 05 de abril de 2011

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:36BECD6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO PREGÃO 009_2011

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 009/2011- Objeto: aquisição de padrão cestas básicas para a SEDESO e SEMS-.PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x Carlos Gabriel dos Reis-Contrato nº 065/2011- Valor R$ 23.274,00- Gilberto Miotti Arribamar- Contrato nº066_2011- Valor R$ 101.480,00- Validade: 12 meses- Data: 21/03/2011

Três Corações, 05 de abril de 2011.

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:C84892CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 080/2010 – PROCESSO N.º 1831/2010.

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Papelaria Ferreira Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 25.975.590/0001-07. Fica acrescido ao valor global da Ata de Registro de Preços a importância de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais). Data: 01/04/11.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:9480BAC5

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 016/2011 – PROCESSO N.º 098/2011.

Objeto: Aquisição de Fitas para Glicosímetro. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Med Supply Produtos Médicos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 05.524.742/0001-30, valor total registrado: R$ 133.500,00 (cento e trinta e três mil e quinhentos reais). Data: 04/04/2011 a 04/04/2012.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:3F4BC119

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Ubaí/MG, através de sua Assessoria Jurídica, no uso de suas atribuições informa aos interessados e ao publico em geral extrato do contrato oriundo do **Pregão Presencial nº 04/2011,** cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais esportivos. **–** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ubaí/MG, CONTRATADA: NORTE ESPORTE COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 02.804.985/0001-33 – Valor global: R$ 150.728,50 (cento e cinqüenta mil setecentos e vinte e oito reais e cinqüenta centavos) – Data da assinatura do contrato: 09 de março de 2011.

Ubaí/MG, 05 de abril de 2011.

ASSESSORIA JURÍDICA.

Publicado por:
Ana Lúcia Vieira Cardoso
Código Identificador:6EECBCC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ANULAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2011

TERMO DE ANULAÇÃO

Pregão Presencial nº 024/2011

Processo Administrativo Licitatório nº 024/2011
O Município de Vespasiano – MG torna público que o Pregão Presencial nº 024/2011, conduzido nos autos do Processo Administrativo Licitatório nº 024/2011, que tem por objeto a aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE para atendimento às diversas secretarias municipais, fica **ANULADO** para que seja feito nova formulação de termo de referência, conforme fundamentado no parecer jurídico exarado às fls 759 do referido processo.
Vespasiano, 05 de abril de 2011.

CARLOS CÉSAR BORGES
Pregoeiro

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:3B0000FA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2011

RETIFICA A PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2011 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2011, POR TRATAR-SE DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, PERMANECENDO A MESMA DATA JÁ PUBLICADA PARA SESSÃO PÚBLICA, COM MESMO VALOR PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL.

O (s) Edital (is) acima e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para aquisição, na Divisão de Materiais e Patrimônio da Prefeitura de Vespasiano, à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479-Centro, em dias úteis, no horário de 12:00 às 17:00 hs. Informações através do telefone (031) 3621-1214 – Fax. (31) 3622-1616- PREGOEIRO DESIGNADO CONFORME PORTARIA.

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:08D5653D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2011

O Município de Vespasiano torna publico que fará realizar o (s) seguinte (s) Processo (s) Licitatório (s):

RETIFICA A PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2011 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2011, POR TRATAR-SE DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, PERMANECENDO O MESMO NÚMERO DO PREGÃO E DO PROCESSO PASSANDO A DATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA O DIA 19/04/2011 ÀS 09:00 HORAS, COM MESMO VALOR DE R$ 10,00 (DEZ REAIS) PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL.

O (s) Edital (is) acima e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para aquisição, na Divisão de Materiais e Patrimônio da Prefeitura de Vespasiano, à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479-Centro, em dias úteis, no horário de 12:00 às 17:00 hs. Informações através do telefone (031) 3621-1214 – Fax. (31) 3622-1616- PREGOEIRO DESIGNADO CONFORME PORTARIA.

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:8641EF5B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2011

RETIFICA A PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2011 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2011, POR TRATAR-SE DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, PERMANECENDO A MESMA DATA JÁ PUBLICADA PARA SESSÃO PÚBLICA, COM MESMO VALOR PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL.

O (s) Edital (is) acima e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para aquisição, na Divisão de Materiais e Patrimônio da Prefeitura de Vespasiano, à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479-Centro, em dias úteis, no horário de 12:00 às 17:00 hs. Informações através do telefone (031) 3621-1214 – Fax. (31) 3622-1616- PREGOEIRO DESIGNADO CONFORME PORTARIA.

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:B31B58DB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2011

RETIFICA A PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2011 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2011, POR TRATAR-SE DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, PERMANECENDO O MESMO NÚMERO DO PREGÃO E DO PROCESSO PASSANDO A DATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA O DIA 25/04/2011 ÀS 13:30 HORAS, COM MESMO VALOR DE R$ 10,00 (DEZ REAIS) PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL.

O (s) Edital (is) acima e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para aquisição, na Divisão de Materiais e Patrimônio da Prefeitura de Vespasiano, à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479-Centro, em dias úteis, no horário de 12:00 às 17:00 hs. Informações através do telefone (031) 3621-1214 – Fax. (31) 3622-1616- PREGOEIRO DESIGNADO CONFORME PORTARIA.

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:7732972C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2011 – PROCESSO Nº 036/2011.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As 13:00 horas do dia 25 do mês de março do ano de dois mil e onze, no **MUNICÍPIO DE BARROSO,** com sede na Praça Sant'Ana, 120, Centro, Barroso-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18094755/000168, reuniram-se a pregoeira: Sandra Maria do Nascimento, e respectiva equipe de apoio, designados pela Portaria n.º 196/2009 de 16 de junho de 2009, para realização da sessão pública de licitação, modalidade Pregão n.º 14/2011., Processo administrativo n.º 036/2011, nos termos das Leis nºs. 8.666/93, 10.520/2002, e das demais normas legais aplicáveis; RESOLVE registrar os preços, para eventual e futura Contratação de jornal impresso para divulgação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Barroso, durante o exercício do ano de 2011 e 2012, conforme Especificações Técnicas descritas no Anexo VI , de acordo com a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 014/2011, Processo nº 036/2011, Ata de Julgamento de Preços, publicada no Diário Oficial do (município) e homologada pela Pregoeira, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido(s) pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado, como segue:

Empresa Classificada: Bruno Ferreira

CNPJ: 12.772.555/0001-30
Endereço: Rua: Maria José de Melo, 48 - Centro / Barroso
Representante: Bruno Ferreira
RG: MG 10631098 CPF: 041.422.666 -67

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VAL.UNIT		
01	12	Serviço	**jornal que tenha veiculação mensal e , com 2 paginas coloridas.No minimo com 1.000 exemplares, e que tenha o municipio de Barroso como publico alvo , o tamanho ideal da pagina : 53 cm de altura e 32 cm de largura**	R$ 1.015,000		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto registrar os preços, para eventual
e futura Contratação de jornal impresso para divulgação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Barroso, durante o exercício do ano de 2011 e 2012, com a finalidade de atender a(s) Secretaria(s) do Município de Barroso , durante o exercício do ano de 2011 e 2012, conforme Especificações Técnicas contidas no Anexo VI do Edital de Pregão Presencial nº 014/2011, Processo nº 036/2011**,** e ainda de acordo com a classificação das propostas apresentadas no aludido Pregão Presencial**,** parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E DO REAJUSTE DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da Publicação do extrato desta ATA no **Órgão Oficial do Município**. (verificar local)
2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n. º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, será convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.
2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município, através do **GERENCIADOR** não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, Facultando -se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.
2.6. **–** O preço máximo aceitável, *unitário*, de acordo com o item, encontra-se discriminado no **Anexo .... – Especificações,** do Edital de Pregão Presencial nº 014/2011 - Processo nº 036/2011, parte integrante do Edital em apreço**.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 **–** O registro do(s) **PROPONENTE(S)** poderá ser cancelado, garantida a prévia defesa,
no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação, nas seguintes hipóteses:
3.1.1 **–** Pelo **GERENCIADOR** quando:
a) o(s) **PROPONENTE(S)** não cumprir(em) as exigências contidas no Edital de Pregão Presencial nº 014/2011, Processo nº 036/2011 ou na **ATA DE REGISTRO**
DE PREÇOS;
b) o(s) **PROPONENTE(S),** injustificadamente, deixar(em) de firmar o contrato decorrente da presente ATA;
c) o(s) **PROPONENTE(S)** der(em) causa à rescisão administrativa de contrato decorrente da presente ATA, por um dos motivos elencados no art. 78 e incisos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
d) os preços registrados apresentarem-se superiores aos de mercado;
e) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas, pelo **GERENCIADOR.**
3.1.2 **–** Pelo(s) **PROPONENTE(S)** quando**,** mediante solicitação, por escrito, comprovar(em) estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.
3.2 **–** O cancelamento determinado por ato do(s) **PROPONENTE(S)** será precedido de processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, examinado pelo **GERENCIADOR,** devendo ser a decisão final fundamentada.
3.3 **–** A comunicação do cancelamento do registro do(s) **PROPONENTE(S)**, nos casos previstos no item **3.1.1,** será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.
3.4 **–** No caso do(s) **PROPONENTE(S)** encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no **Diário Oficial do Estado de Minas Gerais**, considerando-se cancelado o registro do(s) **PROPONENTE(S)** a partir do 5º (quinto) dia útil, contado da publicação.
3.5 **–** A solicitação do(s) **PROPONENTE(S)** para cancelamento do **Registro de Preços** não o(a) (s) desobriga(m) do fornecimento dos produtos, até a decisão final do **GERENCIADOR,** a qual será prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultado a este a aplicação das penalidades previstas no Edital de Pregão Presencial nº 014/2011, Processo nº 036/2011, caso não aceitas as razões do pedido.
3.6 – Cancelado o Registro de Preços do(s) **PROPONENTE(S), ou negando-se este(s) a assinar(em) a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, o Município de Barroso, através do órgão gerenciador desta ATA, convocará os demais licitantes, por ordem de

classificação das propostas apresentadas, da menor para a maior, para nova negociação, e caso seja, assinatura de nova **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1 – O prazo máximo para fornecimento do serviço será de até 10 (dez) dias, a contar da data da emissão da Ordem de Fornecimento emitida pelo **Setor de Compras. PROPONENTE(S)**.
4.1.1 – O serviçol será entregue gradativamente conforme solicitação, na Setor de Compras de Barroso, ou onde o responsável pelo setor determinar;
4.1.2 – O **PROPONENTE** registrado comunicará previamente ao setor competente para que no dia e hora da entrega a Comissão de Recebimento de Materiais esteja presente para receber e verificar o itens o serviço; o contato com esta Comissão poderá ser feito através dos telefones (32) 3359-3034 e (32) 3359-3014.
4.2 – Os serviços adquiridos deverão ser entregues em perfeitas condições de acordo com a solicitação da Secretaria de Administração, no horário compreendido entre 12 às 17h.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será mensal e efetuado a partir do 15º (décimo) dia útil do mês subseqüente ao da entrega do(s) produto(s) adquirido(s), mediante solicitação do Setor de Compras, contado da lavratura do Termo de Recebimento Definitivo ou do aceite no verso da Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento de Materiais. 5.2 **–** Em caso de irregularidade na emissão do documento fiscal, o prazo para pagamento
será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizado;
5.3 **–** O(s) **PROPONENTE(S)** registrado(s) apresentará(ão) na Secretaria Municipal de Finanças, certidões negativas de débitos junto ao INSS, FGTS e ISSQN (válidas e regulares).
5.4 **–** A Ordem de Fornecimento e o pedido de Empenho poderão ser cancelados pela Administração nas seguintes hipóteses:
a) unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela
ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei 8.666/93 e alterações;
b) bilateralmente, formalizada em autorização escrita e fundamentada do
GERENCIADOR, após acordo entre as partes;
c) judicialmente, nos termos da legislação.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

6.1.O **GERENCIADOR** desta Ata de Registro de Preços será responsável pelos atos de controle e administração decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelo órgão usuário, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem contratados, o(s) **PROPONENTE(S)** registrado para o qual será emitido o pedido.
6.2. A contratação com o(s) **PROPONENTE(S)** registrado será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no artigo
62, da Lei 8.666/1993, devendo, o(s) **PROPONENTE(S)** registrado, comparecer ao **GERENCIADOR** sempre que convocado, respeitando o prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da convocação.
6.3. O **GERENCIADOR** poderá optar pelo envio do respectivo instrumento por meio de carta registrada, enviada ao endereço do(s) **PROPONENTE(S)** registrado, constante em sua proposta.
6.4. O(s) **PROPONENTE(S)** registrado que não cumprir as obrigações estabelecidas nesta
Ata de Registro de Preço, estará sujeito às sanções previstas no Edital de Pregão Presencial nº 014/2011, Processo nº 036/2011.
6.5 - O recebimento do objeto contratado dar-se-á se satisfeitas as seguintes condições:
a)devidamente embalado e identificado;
b)na quantidade correta;
c)verificação da conformidade com a quantidade e especificações constantes
deste edital;
d)no prazo e horário de entrega previstos no Edital de Pregão Presencial nº 014/2011 – Processo nº 036/2011.
6.6 **–** Satisfeitas estas exigências lavrar-se-á o Termo de Recebimento Definitivo, que poderá ser substituído pela atestação no verso da nota fiscal, efetuada pela Comissão de Recebimento de Materiais. 6.7 - Insatisfatórias as condições de recebimento, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.
6.8 **–** Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, o(a) **FORNECEDOR(A)** incorrerá em atraso na entrega, sujeitando-se à aplicação das sanções previstas no Edital de Pregão Presencial nº 014/2011 – Processo nº 036/2011, bem como, neste instrumente contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

7.1 – Compete ao **GERENCIADOR**
7.1.1 **–** administrar a presente ATA, devendo para tal, nomear um Gestor para acompanhamento do fornecimento e serviços realizados;
7.1.2 **–** acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;
7.1.3 **–** requisitar via fax ou ofício, o eventual fornecimento do material, cujos preços encontram-se registrados nesta ATA;
7.1.4 **–** efetuar o pagamento referente ao objeto a ser contratado nos termos da **CLÁUSULA**

QUINTA da presente ATA;
7.1.5 **–** emitir Nota de Empenho a crédito do(s) **PROPONENTE(S)** registrado(s) fornecedor(es) no valor total correspondente à aquisição dos produtos fornecidos, exigindo a cada fatura a comprovação de regularidade perante o sistema de seguridade social (INSS, FGTS), bem como a comprovação de quitação tributária municipal;
7.2- Compete ao(s) **PROPONENTE(S)** registrado(s)
7.2.1 **–** manter, durante a vigência da presente ATA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como, a compatibilidade com as obrigações assumidas, condições estas que deverão ser comprovadas durante a vigência desta ATA à medida que forem vencendo os prazos de sua validade;
7.2.2 **–** fornecer, durante 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato desta ATA no Órgão Oficial do Município, itens requisitados, na forma e condições fixadas nesta ATA, mediante ordem de fornecimento expedida pelo Município de Barroso, nos locais por esta determinados, de conformidade com as necessidades de cada Setor e as solicitações do **GERENCIADOR**;
7.2.3 **–** providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **GERENCIADOR**, referentes à forma de fornecimento do material, adquiridos, e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ATA;
7.2.4 **–** sujeitar-se à aplicação das penalidades previstas na Cláusula das **SANÇÕES,** quando recusar-se, injustificadamente, em realizar a entrega na forma e dentro do prazo estabelecido;
7.2.5 **–** em caso de necessidade, de conformidade com o que preceitua o art. 65 § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;
7.2.6 **–** ressarcir os eventuais prejuízos causados ao **GERENCIADOR** ou a terceiros, inclusive por acidentes e mortes provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ATA, decorrentes de culpa ou dolo próprio ou de qualquer de seus empregados.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

8.1 - Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da mesma Lei, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:
8.1.1 – não retirar a nota de empenho, no prazo do edital.
8.1.2 – apresentar documentação falsa;
8.1.3 – deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;
8.1.4 – retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;
8.1.5 – não mantiver a proposta;
8.1.6 – comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
8.1.7 – deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, injustificadamente, dentro de 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação;
8.2 - Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 3.555/2000, o(s) **PROPONENTE(S)** registrado(s) adjudicatário ficará sujeito, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:
8.2.1 - Pelo atraso injustificado na execução do objeto desta licitação:
a) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta, e juros de 1% (um por cento) ao mês, pela permanência do atraso ou fração equivalente, incididos sobre o valor da multa;
8.2.2 - Pela inexecução parcial ou total do contrato:
a) advertência;
b) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor homologado;
c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o **MUNICÍPIO**, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
8.3 - A formalização da aplicação das penalidades descritas nas letras “c” e “d” do subitem anterior desta cláusula determina a necessária publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.
8.4 - O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, poderá ser descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo **MUNICÍPIO** ao(s) **PROPONENTE(S)** registrado(s) adjudicatário ou cobrado judicialmente.
8.5 - A aplicação das multas ora previstas não impede que a autoridade competente cancele o Registro de Preços do licitante e/ou aplique outras penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93.
8.6. - Contra a aplicação das penas definidas nas letras “a”, “b”, “c” e “d” do subitem 8.2.2 desta cláusula, caberá recurso a ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da intimação do ato e dirigido ao **MUNICÍPIO**. O recurso deverá ser entregue na Gerência de Licitação do **MUNICÍPIO**, que terá 05 (cinco) dias úteis para instruí-lo com o

relatório das próprias razões. Antes e nesse mesmo prazo a autoridade que praticou o ato recorrido poderá reconsiderar e prover o pedido.
8.7. - Declarada a falta de idoneidade prevista na letra "d" do subitem 8.2.2 desta cláusula, poderá a licitante solicitar ***reconsideração*** à autoridade que aplicou a referida sanção**,** no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato, que seguirá o mesmo rito do parágrafo anterior, podendo ainda a ***reabilitação*** ser requerida após 05 (cinco) anos de sua aplicação.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente ATA, correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.001.002.04.122.1001.2.011.3.3.90.39.99
9.1. Integra esta Ata, o Edital de Pregão Presencial nº 014/2011, Processo nº 036/2011 e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) **Bruno Ferreira,** classificada(s) em 1º lugar no certame supra numerado.
9.3. Fica eleito o foro de Barroso/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.4 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 8.666/93, 10.520/2002, e demais normas aplicáveis.

_____
Empresa Classificada: Bruno Ferreira
CNPJ: 12.772.555/0001-30
Endereço: Rua: Maria José de Melo, 48 - Centro / Barroso
Representante: Bruno Ferreira
RG: MG 10631098 CPF: 041.422.666 -67

SANDRA MARIA DO NASCIMENTO
Pregoeira Oficial
Equipe de Apoio:

_____
Raquel Ferreira Diniz

_____
Matias Elias da Silva

Publicado por:
Janaina Kelem Fraga
Código Identificador:A4E75348

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0007/2011 – PROCESSO Nº 029/2011.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As 13:00 horas do dia 14 do mês de março do ano de dois mil e onze, no **MUNICÍPIO DE BARROSO,** com sede na Praça Sant'Ana, 120, Centro, Barroso-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18094755/000168, reuniram-se a pregoeira: SANDRA MARIA DO NASCIMENTO, e respectiva equipe de apoio, designados pela Portaria n.º 196/2009 de 16 de junho de 2009, para realização da sessão pública de licitação, modalidade Pregão n.º 07/2011., Processo administrativo n.º 029/2011, nos termos das Leis nºs. 8.666/93, 10.520/2002, e das demais normas legais aplicáveis; RESOLVE registrar os preços, para eventual e futura aquisição de material de limpeza para atender a diversas Secretarias do Município de Barroso, durante o exercício do ano de 2011, conforme Especificações Técnicas descritas no Anexo VI , de acordo com a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 007/2011, Processo nº 029/2011, Ata de Julgamento de Preços, publicada no Diário Oficial do (município) e homologada pela Pregoeira, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido(s) pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado, como segue:

Empresa Classificada: Neomix Bem-Estar Comercial Ltda
CNPJ: 09.553.499/0001-39
Endereço: Rua: Henrique de Novaes , 150 - Bairro: Lurdes / Juiz de Fora
Representante: Marcelo Fabiano Tavares Vieira
RG: M 5442115 CPF: 008.481.676 -78

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VAL.UNIT	MARCA	Codigo
01	400	und	Flanela amarela para limpeza	R$ 0,86	Nobre	**5253**
02	220	und	Pano de chão alvejado	R$ 1,60	Martins	**10699**
03	800	lt	Água Sanitária embalagem 2 lt	R$ 1,19	Limpadua	**1114**
04	600	und	Saco para lixo 100 litros	R$ 0,69	Nobre	**8455**
05	120	und	Vassoura de piaçava	R$ 3,58	Rainha	**7460**

06	120	cx	Sabão em pó caixa 1 kg	R$ 2,48	Flash	**4855**
07	40	und	Vassoura Nylon com cabo	R$ 4,15	Rainha	**5569**

Empresa Classificada: Castro e Netos Ltda - ME
CNPJ: 09.264.566/0001-03
Endereço: Rua: João Henrique Vila Real, 376 – Bairro Vitorino Braga / Belo Horizonte
Representante: Maria do Rozário Silva de Paula
RG: M – 8.926.914 CPF: 588.204.346-87

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VAL.UNIT	MARCA	Codigo
01	200	Gl	Hipoclorito de sódio 1%	R$ 4,10	Kintana	**5253**
02	30	und	Balde plástico de 10 lt	R$ 1,85	Arq Plast	**7869**
03	100	lt	Sabonete liquido	R$ 12,83	Kintana	**2287**
04	280	und	Papel higiênico com 60 m pacote com 4 unidades	R$ 1,98	Deluxe	**6896**
05	120	pct	Esponja de aço pacote com 8 unidades	R$ 0,77	Sanibril	**5316**

Empresa Classificada: Varejão Sanjoanense Ltda
CNPJ:23.294.077//0001-17
Endereço: Rua. Vereador Eli de Araujo , 245 - Bairro: Fabricas/ São João Del Rei
Representante: Linderson Leandro Cardoso
RG: M G - 14630970 CPF: 07370221679

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VAL.UNIT	MARCA	Codigo
01	200	und	Esponja dupla face	R$ 0,26	Brilhus	**4853**
02	40	pote	Pasta abrasiva	R$ 1,80	Cristal	**11835**
03	180	und	Pano de prato	R$ 1,23	União	**7493**
04	40	pct	Sabão em barrra pacote com 4 unidades	R$ 2,24	Rio	**6225**
05	160	und	Pano de chão cru	R$ 1,55	União	**11838**
06	100	und	Pano de prato	R$ 1,23	União	**1128**
07	120	und	Rodo de madeira	R$ 2,99	Nova Del Rei	**4857**
08	100	und	Esponja para lavar vasilha com 4 unidades	R$ 1,09	Brilhus	**5316**
09	120	und	Cera liquida para ardósia com 1 lt	R$ 3,70	Inglesa	**5129**
10	100	und	Sabonete 90 gr	R$ 0,52	Nips	**1119**

Empresa Classificada: Weksley Resende Maia
CNPJ: 11152100/0001.50
Endereço: Rua. Exp. José Mendonça Resende , 42 Bairro N. S. Penha Resende Costa
Representante: Weksley Resende Maia
RG: MG 12.434.876

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VAL.UNIT	MARCA	Código
01	60	und	Rodo grande 50 cm	R$ 3,19	Nova Rei	**11834**
02	220	und	Desinfetante embalagem de 5 lit	R$ 4,80	Passe limp	**4852**
03	300	pct	Saco lixo p/ 100 lts	R$ 10,00	Hiper Holl	**1138**
04	16	und	Mangueira de 10 metros	R$ 8,64	Acqua	**7776**
05	40	und	Escova plástico c/ cerda dura para lavar pia	R$ 1,40	Fort	**11836**
06	120	und	Esponja poliuretano para cozinha embalagem 3 unidades	R$ 0,86	Brasileirinha	**10692**
07	400	und	Detergente 500ml multiuso	R$ 1,69	Limpstar	**7466**
08	240	und	Cera liquida incolor	R$ 1,79	Luminosa	**5225**
09	90	bobina	Sacos plásticos em rolo picotado medida 30x40cm	R$12,20	Hiper Holl	**11839**
10	100	lt	Desinfetante embalagem 5 lt	R$ 4,80	Passe Limp	**1142**
11	200	und	Cera liquida incolor	R$ 1,79	Luminosa	**7487**
12	200	pct	Saco de lixo 100 lt	R$ 10,00	Hiper Holl	**11888**
13	300	und	Papel higiênico com 4 rolos 60 metros cada	R$ 1,95	Zapel	**3197**

Empresa Classificada: Alfa & Beta Distribuidora Materiais Ltda
CNPJ: 11.870.487/0001.80
Endereço: Rua. PaLimtal , 75 Bairro Coqueiros / Belo Horizonte
Representante: Marcelo dos Santos Oliveira
CPF: 156.462.078-60

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VAL.UNIT	MARCA	Codigo
01	30	fardo	Esponja de aço fardo c/ 14 pacotes	R$ 10,85	Sanibril	**7359**
02	40	und	Vassourinha de plástico pra vaso sanitário	R$ 1,25	Lider	**6895**
03	40	pct	Sabão glicerinado neutro com 5 unidades	R$ 2,48	Marluce	**5217**
04	60	fardo	Esponja de lã de aço fardo com 14 unidades	R$ 10,85	Sanibril	**7359**
05	60	pct	Sabão em Barra pacote com 5 unidades	R$ 2,48	Marluce	**4856**

Empresa Classificada: Valéria Cristina Nascimento Costa Moreira
CNPJ: 10.762.236/0001.19
Endereço: Rua. Melvin Jones, 733 Bairro Campo Alegre Cons. Lafaiete
Representante: Weber Diniz Maia
RG: M3157093 CPF: 777.694.656-72

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VAL.UNIT	MARCA	Codigo
01	300	kg	Detergente em pó embalagem 1 kg	R$ 2,45	Blue Up	**11837**
02	600	pct	Saco para lixo 50 lts pacote com 10 unidades	R$ 0,59	HG	**10693**
03	40	und	Detregente com 5 lts	R$ 5,09	Vigor	**7465**
04	100	Gl	Detergente embalagem 5 lts	R$ 5,09	Vigor	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto registrar os preços, para eventual e futura aquisição de material de limpeza, com a finalidade de atender a(s) Secretaria(s) e Setores do Município de Barroso, durante o exercício do ano de 2011, com a finalidade de atender a(s) Secretaria(s) do Município de Barroso , durante o exercício do ano de 2011, conforme Especificações Técnicas contidas no Anexo VI do Edital de Pregão Presencial nº 007/2011, Processo nº 029/2011**,** e ainda de acordo com a classificação das propostas apresentadas no aludido Pregão Presencial**,** parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E DO REAJUSTE DOS PREÇOS
2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da Publicação do extrato desta ATA no **Órgão Oficial do Município**. (verificar local)
2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n. º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, será convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.
2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município, através do **GERENCIADOR** não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, Facultando -se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.
2.6. **–** O preço máximo aceitável, *unitário*, de acordo com o item, encontra-se discriminado no **Anexo .... – Especificações,** do Edital de Pregão Presencial nº 007/2011 - Processo nº 029/2011, parte integrante do Edital em apreço**.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
3.1 **–** O registro do(s) **PROPONENTE(S)** poderá ser cancelado, garantida a prévia defesa, no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação, nas seguintes hipóteses:
3.1.1 **–** Pelo **GERENCIADOR** quando:
a) o(s) **PROPONENTE(S)** não cumprir(em) as exigências contidas no Edital de Pregão Presencial nº 007/2011, Processo nº 029/2011 ou na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;
b) o(s) **PROPONENTE(S),** injustificadamente, deixar(em) de firmar o contrato decorrente da presente ATA;
c) o(s) **PROPONENTE(S)** der(em) causa à rescisão administrativa de contrato decorrente da presente ATA, por um dos motivos elencados no art. 78 e incisos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
d) os preços registrados apresentarem-se superiores aos de mercado;
e) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas, pelo **GERENCIADOR.**
3.1.2 **–** Pelo(s) **PROPONENTE(S)** quando**,** mediante solicitação, por escrito, comprovar(em) estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.
3.2 **–** O cancelamento determinado por ato do(s) **PROPONENTE(S)** será precedido de

processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, examinado pelo **GERENCIADOR,** devendo ser a decisão final fundamentada.
3.3 **–** A comunicação do cancelamento do registro do(s) **PROPONENTE(S)**, nos casos previstos no item **3.1.1,** será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.
3.4 **–** No caso do(s) **PROPONENTE(S)** encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no **Diário Oficial do Estado de Minas Gerais**, considerando-se cancelado o registro do(s) **PROPONENTE(S)** a partir do 5º (quinto) dia útil, contado da publicação.
3.5 **–** A solicitação do(s) **PROPONENTE(S)** para cancelamento do **Registro de Preços** não o(a) (s) desobriga(m) do fornecimento dos produtos, até a decisão final do **GERENCIADOR,** a qual será prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultado a este a aplicação das penalidades previstas no Edital de Pregão Presencial nº 007/2011, Processo nº 0029/2011, caso não aceitas as razões do pedido.
3.6 – Cancelado o Registro de Preços do(s) **PROPONENTE(S), ou negando-se este(s) a assinar(em) a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, o Município de Barroso, através do órgão gerenciador desta ATA, convocará os demais licitantes, por ordem de classificação das propostas apresentadas, da menor para a maior, para nova negociação, e caso seja, assinatura de nova **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
4.1 – O prazo máximo para fornecimento do material será de até 10 (dez) dias, a contar da data da emissão da Ordem de Fornecimento emitida pelo **Setor de Compras**, com carga e descarga por conta do(s) **PROPONENTE(S)**.
4.1.1 – O material será entregue gradativamente conforme solicitação, na Secretaria de Saúde de Barroso, ou onde o responsável pelo setor determinar;
4.1.2 – O **PROPONENTE** registrado comunicará previamente ao setor competente para que no dia e hora da entrega a Comissão de Recebimento de Materiais esteja presente para receber e verificar o itens entregues; o contato com esta Comissão poderá ser feito através dos telefones (32) 3359-3000 e (32) 3359-3014.
4.2 - Os itens efetivamente adquiridos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso imediato, no horário compreendido entre 12 às 17h.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO
5.1. O pagamento será mensal e efetuado a partir do 15º (décimo) dia útil do mês subseqüente ao da entrega do(s) produto(s) adquirido(s), mediante solicitação do Setor de Compras, contado da lavratura do Termo de Recebimento Definitivo ou do aceite no verso da Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento de Materiais.
5.2 **–** Em caso de irregularidade na emissão do documento fiscal, o prazo para pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizado;
5.3 **–** O(s) **PROPONENTE(S)** registrado(s) apresentará(ão) na Secretaria Municipal de Finanças, certidões negativas de débitos junto ao INSS, FGTS e ISSQN (válidas e regulares).
5.4 **–** A Ordem de Fornecimento e o pedido de Empenho poderão ser cancelados pela Administração nas seguintes hipóteses:
a) unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei 8.666/93 e alterações;
b) bilateralmente, formalizada em autorização escrita e fundamentada do **GERENCIADOR**, após acordo entre as partes;
c) judicialmente, nos termos da legislação.
CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO
6.1.O **GERENCIADOR** desta Ata de Registro de Preços será responsável pelos atos de controle e administração decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelo órgão usuário, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem contratados, o(s) **PROPONENTE(S)** registrado para o qual será emitido o pedido.
6.2. A contratação com o(s) **PROPONENTE(S)** registrado será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no artigo 62, da Lei 8.666/1993, devendo, o(s) **PROPONENTE(S)** registrado, comparecer ao **GERENCIADOR** sempre que convocado, respeitando o prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da convocação.
6.3. O **GERENCIADOR** poderá optar pelo envio do respectivo instrumento por meio de carta registrada, enviada ao endereço do(s) **PROPONENTE(S)** registrado, constante em sua proposta.
6.4. O(s) **PROPONENTE(S)** registrado que não cumprir as obrigações estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço, estará sujeito às sanções previstas no Edital de Pregão Presencial nº 007/2011, Processo nº 0029/2011.
6.5 - O recebimento do objeto contratado dar-se-á se satisfeitas as seguintes condições:
a)devidamente embalado e identificado;
b)na quantidade correta;
c)verificação da conformidade com a quantidade e especificações constantes

deste edital;
d)no prazo e horário de entrega previstos no Edital de Pregão Presencial nº 007/2011 – Processo nº 0029/2011.
6.6 – Satisfeitas estas exigências lavrar-se-á o Termo de Recebimento Definitivo, que poderá ser substituído pela atestação no verso da nota fiscal, efetuada pela Comissão de Recebimento de Materiais.
6.7 - Insatisfatórias as condições de recebimento, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.
6.8 – Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, o(a) **FORNECEDOR(A)** incorrerá em atraso na entrega, sujeitando-se à aplicação das sanções previstas no Edital de Pregão Presencial nº 007/2011 – Processo nº 0029/2011, bem como, neste instrumente contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES
7.1 – Compete ao **GERENCIADOR**
7.1.1 – administrar a presente ATA, devendo para tal, nomear um Gestor para acompanhamento do fornecimento e serviços realizados;
7.1.2 – acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;
7.1.3 – requisitar via fax ou ofício, o eventual fornecimento do material, cujos preços encontram-se registrados nesta ATA;
7.1.4 – efetuar o pagamento referente ao objeto a ser contratado nos termos da **CLÁUSULA QUINTA** da presente ATA;
7.1.5 – emitir Nota de Empenho a crédito do(s) **PROPONENTE(S)** registrado(s) fornecedor(es) no valor total correspondente à aquisição dos produtos fornecidos, exigindo a cada fatura a comprovação de regularidade perante o sistema de seguridade social (INSS, FGTS), bem como a comprovação de quitação tributária municipal;
7.2- Compete ao(s) **PROPONENTE(S)** registrado(s)
7.2.1 – manter, durante a vigência da presente ATA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como, a compatibilidade com as obrigações assumidas, condições estas que deverão ser comprovadas durante a vigência desta ATA à medida que forem vencendo os prazos de sua validade;
7.2.2 – fornecer, durante 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato desta ATA no Órgão Oficial do Município, itens requisitados, na forma e condições fixadas nesta ATA, mediante ordem de fornecimento expedida pelo Município de Barroso, nos locais por esta determinados, de conformidade com as necessidades de cada Setor e as solicitações do **GERENCIADOR**;
7.2.3 – providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **GERENCIADOR**, referentes à forma de fornecimento do material, adquiridos, e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ATA;
7.2.4 – sujeitar-se à aplicação das penalidades previstas na Cláusula das **SANÇÕES,** quando recusar-se, injustificadamente, em realizar a entrega na forma e dentro do prazo estabelecido;
7.2.5 – em caso de necessidade, de conformidade com o que preceitua o art. 65 § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;
7.2.6 – ressarcir os eventuais prejuízos causados ao **GERENCIADOR** ou a terceiros, inclusive por acidentes e mortes provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ATA, decorrentes de culpa ou dolo próprio ou de qualquer de seus empregados.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES
8.1 - Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da mesma Lei, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:
8.1.1 – não retirar a nota de empenho, no prazo do edital.
8.1.2 – apresentar documentação falsa;
8.1.3 – deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;
8.1.4 – retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;
8.1.5 – não mantiver a proposta;
8.1.6 – comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
8.1.7 – deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, injustificadamente, dentro de 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação;
8.2 - Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 3.555/2000, o(s) **PROPONENTE(S)** registrado(s) adjudicatário ficará sujeito, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes

penalidades:
8.2.1 - Pelo atraso injustificado na execução do objeto desta licitação:
a) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta, e juros de 1% (um por cento) ao mês, pela permanência do atraso ou fração equivalente, incididos sobre o valor da multa;
8.2.2 - Pela inexecução parcial ou total do contrato:
a) advertência;
b) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor homologado;
c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o **MUNICÍPIO**, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
8.3 - A formalização da aplicação das penalidades descritas nas letras "c" e "d" do subitem anterior desta cláusula determina a necessária publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.
8.4 - O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, poderá ser descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo **MUNICÍPIO** ao(s) **PROPONENTE(S)** registrado(s) adjudicatário ou cobrado judicialmente.
8.5 - A aplicação das multas ora previstas não impede que a autoridade competente cancele o Registro de Preços do licitante e/ou aplique outras penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93.
8.6. - Contra a aplicação das penas definidas nas letras "a", "b", "c" e "d" do subitem 8.2.2 desta cláusula, caberá recurso a ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da intimação do ato e dirigido ao **MUNICÍPIO**. O recurso deverá ser entregue na Gerência de Licitação do **MUNICÍPIO**, que terá 05 (cinco) dias úteis para instruí-lo com o relatório das próprias razões. Antes e nesse mesmo prazo a autoridade que praticou o ato recorrido poderá reconsiderar e prover o pedido.
8.7. - Declarada a falta de idoneidade prevista na letra "d" do subitem 8.2.2 desta cláusula, poderá a licitante solicitar ***reconsideração*** à autoridade que aplicou a referida sanção**,** no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato, que seguirá o mesmo rito do parágrafo anterior, podendo ainda a ***reabilitação*** ser requerida após 05 (cinco) anos de sua aplicação.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente ATA, correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:
02.004.002.12.361.1012.2.315.3.3.90.30.99
02.005.001 10.301.1020 2.183.3.3.90.30.99
02. 008.000.08.122.1011.2.162.3.3.90.30.99
9.1. Integra esta Ata, o Edital de Pregão Presencial nº 007/2011, Processo nº 029/2011 e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) **Neomix Bem-Estar Comercial Ltda, Castro e Netos Ltda - ME , Varejão Sanjoanense Ltda, Weksley Resende Maia, Alfa & Beta Distribuidora Materiais Ltda** , **Valéria Cristina Nascimento Costa Moreira** classificada(s) em 1º lugar no certame supra numerado.
9.3. Fica eleito o foro de Barroso/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.4 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 8.666/93, 10.520/2002, e demais normas aplicáveis.

Empresa Classificada: Neomix Bem-Estar Comercial Ltda
CNPJ: 09.553.499/0001-39
Endereço: Rua: Henrique de Novaes , 150 - Bairro: Lurdes / Juiz de Fora
Representante: Marcelo Fabiano Tavares Vieira
RG: M 5442115 CPF: 008.481.676 -78

Empresa Classificada: Castro e Netos Ltda - ME
CNPJ: 09.264.566/0001-03
Endereço: Rua: João Henrique Vila Real, 376 – Bairro Vitorino Braga / Belo Horizonte
Representante: Maria do Rozário Silva de Paula
RG: M – 8.926.914 CPF: 588.204.346-87

Empresa Classificada: Varejão Sanjoanense Ltda
CNPJ:23.294.077//0001-17
Endereço: Rua. Vereador Eli de Araujo , 245 - Bairro: Fabricas/ São João Del Rei
Representante: Linderson Leandro Cardoso
RG: M G - 14630970 CPF: 07370221679

Empresa Classificada: Weksley Resende Maia

CNPJ: 11152100/0001.50
Endereço: Rua. Exp. José Mendonça Resende , 42 Bairro N. S. Penha Resende Costa
Representante: Weksley Resende Maia
RG: MG 12.434.876

Empresa Classificada: Alfa & Beta Distribuidora Materiais Ltda
CNPJ: 11.870.487/0001.80
Endereço: Rua. PaLimtal , 75 Bairro Coqueiros / Belo Horizonte
Representante: Marcelo dos Santos Oliveira
CPF: 156.462.078-60

Empresa Classificada: Valéria Cristina Nascimento Costa Moreira
CNPJ: 10.762.236/0001.19
Endereço: Rua. Melvin Jones, 733 Bairro Campo Alegre Cons. Lafaiete
Representante: Weber Diniz Maia
RG: M3157093 CPF: 777.694.656-72

SANDRA MARIA DO NASCIMENTO
Pregoeira Oficial

Equipe de Apoio:

_____
Raquel Ferreira Diniz

_____
Matias Elias da Silva

Publicado por:
Janaina Kelem Fraga
Código Identificador:E46765FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ATA DE LEILÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO - PRAÇA SANTANA,120 - BARROSO-MG - Fone: 32 - 3351-1166 - Fax: 32.-3351-1233
ATA DE LEILÃO
As 14:00 horas do dia 30 de novembro 2010, na Usina de Compostagem de lixo, localizada Estiva Zona Rural, no município de Barroso reuniu-se a Leiloeira Sandra Maria do Nascimento a Sra. Raquel Ferreira Diniz e o Coordenador de Meio Ambiente o Sr. Marcio Pereira da Silva para abertura do Leilão de nº 2 Materiais Recicláveis Presentes e Futuros Procedentes de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos Domiciliares . Comparecendo para o Leilão somente a empresa MLJ Ferro Velho e Reciclagem Ltda localizada a Rua da Estação s/n no Bairro do Rosário na cidade de Barroso CNPJ 02618172/0001-59 representada pelo Sr . Rosivaldo Garcia portador da carteira de identidade nº.....CPF..... o mesmo responsável pelos lances dos itens abaixo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi devidamente assinada e encaminhada para homologação da Sra. Prefeita Municipal.

Quantidade	Unidade	Material	Preço (R$) Kg
02	Fardo	Pote de manteiga	0,55
02	Fardo	Sucata leve (latas)	0,15
01	Fardo	Pet verde	0,80
02	Fardo	Pet branco	0,80
02	Fardo	Pet 1	0,80
02	Fardo	Pead branco	0,90
02	Fardo	Filme sacolinha misto	0,30
02	Fardo	Filme misto silcado	0,45
01	Fardo	Caixa de leite	0,05
03	Fardo	Papelão misto	0,18
01	Fardo	Papel misto	0,15
80	KG	Sucata solta (leves e pesadas)	0,17
200	KG	Plástico duro solto	0,25
01	Fardo	Garrafas de água mineral	0,85
01	Fardo	Filme sacolinha branco	0,10
01	Fardo	Pet de óleo	0,15

Totaldos itens leiloados_____R$ 2.332,68

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi devidamente assinada e encaminhada para homologação da Sra. Prefeita Municipal.

SANDRA MARIA DO NASCIMENTO

Leiloeira Oficial do Município

MÁRCIO PEREIRA DA SILVAROSIVALDO GARCIA
Coordenador de Meio AmbienteMLJ Ferro Velho e Reciclagem

Publicado por:
Janaina Kelem Fraga
Código Identificador:EA3D303F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2011 – PROCESSO Nº 034/2011.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As 14:00 horas do dia 21 do mês de março do ano de dois mil e onze, no **MUNICÍPIO DE BARROSO,** com sede na Praça Sant'Ana, 120, Centro, Barroso-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18094755/000168, reuniram-se a pregoeira: SANDRA MARIA DO NASCIMENTO, e respectiva equipe de apoio, designados pela Portaria n.º 196/2009 de 16 de junho de 2009, para realização da sessão pública de licitação, modalidade Pregão n.º 12/2011., Processo administrativo n.º 034/2011, nos termos das Leis nºs. 8.666/93, 10.520/2002, e das demais normas legais aplicáveis; RESOLVE registrar os preços, para eventual e futura aquisição de Equipamentos de proteção individual para atender todas as Secretarias do Municipio de Barroso, durante o exercício do ano de 2011, conforme Especificações Técnicas descritas no Anexo VI , de acordo com a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 012/2011, Processo nº 034/2011, Ata de Julgamento de Preços, publicada no Diário Oficial do (município) e homologada pela Pregoeira, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido(s) pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado, como segue:

Empresa Classificada: Vencer Comercio E Serviços LTDA
CNPJ: 09.343.725/0001-57
Endereço: Av: Mem de Sá , 715 - Bairro: Santa Efigênia / Belo Horizonte
Representante: Leonardo Cesar Passarini Rezende
RG: MG8119780 CPF: 039.126.496 -69

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VAL.UNIT	MARCA	Codigo
01	80	und	**PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA** *constituido de duas conchas de material plastico, com bordas almofadadas em espuma revestidas com capa PVC, qie dão ótimo conforto ao usuário e arco tensor de lata resistência , com FR 20 db (a)*	R$ 16,30	Vonder 21 DB	**11902**

Empresa Classificada: Org. Ouroclean Ind. e Com. De Prod. De Limpeza LTDA - ME
CNPJ: 05.882.876/0001-22
Endereço: Av: Mariza de Souza Mendes, 1112 – Pioneiros / Ouro Branco
Representante: Neide Vieira de Meireles
RG: M2556682 CPF: 128.324.726-72

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VAL.UNIT	MARCA	Codigo
01	80	und	**LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA** *confeccionada em Raspa curtida ao cromo, com tira de reforço entre os dedos polegar e indicador, com reforço interno na palma e dedos. Mod. 920 , punho 20 cm*	R$ 5,60	R.Abito	**11904**
02	2	und	**MASCARA DE SEGURANÇA , COMPOSTA DE ESCUDO** *confeccionado em polipropileno com carneira de plástico com regulagem de tamanho atráves de ajuste atráves de catraca . O escudo é fabricado com visor articulado e suporta uma placa de cobertura e o filtro de luz. O filtro de luz é confeccionada em vidro de tonalidade 10 á 14 e as placas de cobertura e de segurança , confeccionadas em vidro transparente, que são fixadas ao*	R$ 14,35	Prosafet	**11909**

			visor atraves de uma mola plástica encaixadas em fendas internas do visor , o escudo é preso a carneira atraves de dois parafusos plásticos			
03	488	und	**TOUCA CAPILAR TAMANHO UNICO LAVAVEL** *confeccionada em nylon, com banda*	R$ 5,20	Rebento	**11895**
04	16	und	**CINTURÃO DE SEGURANÇA CADARÇO** *confeccionado em cadarço sintético super resistente com bolsa de nylon para armazenamento. Acompanha talabarte(para construção civil*	R$ 46,30	MG5	**11917**
05	180	Und	**BONÉ ADULTO** *com regulador em fivela de metal , aba frontal*	R$ 7,95	Rebento	**11920**

Empresa Classificada: GL Soldas Abrasivos e Segurança LTDA
CNPJ: 71.056.261/0001-71
Endereço: Av. Dom Pedro II, 2282 - Bairro: Caiçara/ Belo Horizonte
Representante: Leonardo Cordeiro Lima
RG: M G - 12259001 CPF: 058.412.466.07

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VAL.UNIT	MARCA	Codigo
01	288	pares	**BOTA IMPERMEÁVEL E ANTIDERRAPANTE EM PVC** *cano curto, branca*	R$ 20,25	Italbotas	**11891**
02	8	und	**PROTETOR FACIAL DE SEGURANÇA** *constituido de carneira de plástico ajustável e visor transparente incolor com cerca de 195 mm de largura e 200mm (8") de latura o visor é preso á coroa por meio de rebites metalicos. Mod. 158C (visor incolor de 8")*	R$ 8,55	Plastcor	**11903**
03	241	pares	**BOTINA DE SEGURANÇA COM ELASTICO COM BIQUEIRA** *confeccionada em vaqueta relax, curtida ao cromo, forro interno, com palmilha solado em poliuretano expandido (PU) com biqueira de aço*	R$ 23,95	Pé de Aço	**11900**
04	80	und	**LUVA SEGURANÇA** *confeccionada em Raspa curtida ao cromo, com tira de reforço entre os dedos polegar e indicador, com reforço interno na palma e dedos. Mod. 907 , punho 7*	R$ 4,49	Ra Brito	**11905**
05	356	und	**ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTE INCOLOR** *policarbonato de alta resistencia a impactos, apoio nasal feito do memso material da lente e proteção lateral para oferecer segurança ao usario . Hastes tipo espátula de comprimento para atender os diferentes usuários, proteção UVA e UVB, muito leves e confortaveis lentes anti-risco*	R$ 2,15	Fvs	**11897**
06	10	und	**OCULOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA COM ARMAÇÃO** *e visor curvo confeccionados em uma única peça de policarbonato. As hastes são tipo espátula. Proteção UVA e UVB . Otima resistencia a impacto. Muito leves e confortaveis lentes Anti-Riscos, cinza fumê*	R$ 2,37	Fvs	**11906**
07	8.400	und	**RESPIRADOR DESCARTAVEL MOD. 2302 P2 PFF2** *tipo semifacial filtrante, modelo dobravel, com solda eletronica em todo perímetro, confeccionada com manta sintética com tratamento eletrostático, para particulas P2. dotada da válvula de exalação, para maior*	R$ 1,15	Prosafety	**11907**

			conforto e com elástico para fixação e ajuste á cabeça do usuario.			
08	50	und	**AVENTAL DE RASPA DE COURO**	R$ 10,70	J.J Luvas	**11908**
09	120	und	**BOTA IMPERMEAVEL E ANTIDERRAPANTE CANO LONGO** *em PVC*	R$ 17,75	Rock	**11910**
10	980	und	**LUVA DE PVC CANO LONGO** *palma aspera*	R$ 6,20	Plastmag	**11911**
11	3120	und	**LUVA DE PVC CANO CURTO PALMA ÁSPERA**	R$ 4,67	Plastmg	**11912**
12	76	und	**CONJUNTO SEGURANÇA** *composto: de blusão de capuz, fechamento frontal atraves de botões plástico de pressão e calça com cordão na cintura para ajuste confeccionados em PVC forrado com costura atraves de solda eletronica . Proteção do usuário contraintepéries*	R$ 16,45	Leroup	**11913**
13	470	pares	**BOTINA DE SEGURANÇA COM ELASTICO LATERAL** *confeccionada em vaqueta relax, curitda em cromo, forro interno, com palmilha, solado em poliuretano expandido (PU) sem biqueira de aço*	R$ 18,95	Pé de Aço	**11893**
14	880	und	**RESPIRADOR DESCARTAVEL MO. 2306 P2 PFF2** *valvulado, tipo semifacial filtrante , modelo dobravel com solda eletronica em todo perímetro , confeccionada com manta sintética com tratamento eletrostático, para particulas P2, dotada de válvula de exalação para maior conforto e com elásticos para fixação e ajuste á cabeça do usuario.*	R$ 1,17	Prosafety	**11914**
15	60	und	**RESPIRADOR DESCARTAVEL MOD 2306 VO PFF2** *valvulado , tipo semifacial filtrante, modelo dobravel com solda eletronica em todo perímetro , confeccionada com manta sintética com tratamento eletrostático, para particulas P2, dotada da valvula de exalação, para maior conforto e com elásticos para fixação e ajuste á cabeça do usuario*	R$ 2,17	Prosafety	**11915**
16	490	und	**AVENTAL DE PVC IMPERMEAVEL**	R$ 3,83	Maicol	**11894**
17	140	und	**SAPATO DE SEGURANÇA** *com elastico, confeccionado com vaqueta relax, curtida ao cromo, tipo sapato com cardaço, acolchoado , forro interno, com palmilha, solado em poliuretano expandido (PU) sem biqueira de aço*	R$ 21,05	Cartom	**11922**
18	24	und	**CINTURÃO DE SEGURANÇA** *confeccionado em cadarço sintético super resistente com regulagem nas pernas, altura e cintura acompanhada talabarte*	R$ 27,70	Degomaster	**11916**
19	12	und	**LUVA BORRACHA PARA ELETRICISTA** *proteção 220V*	R$ 149,90	Orion	**11918**
20	80	und	**PERNEIRA DE SEGURANÇA COM 3 TALAS** *de proteção frontal e proteção para joelho integrada*	R$ 9,83	Nexus	**11919**

Empresa Classificada: Flora Ponto Verde Jardinagem LTDA
CNPJ: 06.355.046/0001-00
Endereço: Rua. Adriano de Freitas Cardoso , 49 Bairro Fátima III/ Pouso Alegre
Representante: Adilson Salvalaio
RG: MG 1116204 CPF: 004.085.756.54

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VAL.UNIT	MARCA	Código
01	4007	pares	**LUVA DE SEGURANÇA LATEX NA COR AZUL**	R$ 2,69	Mucambo	**11892**

Empresa Classificada: Genebaldo Anísio Silva
CNPJ: 01.418.027/0001-61
Endereço: Av: Getulio Vargas, 622 Bairro: Centro / Dores de Campos
Representante: Marcos Antonio da Silva
RG: M-2.916.253 CPF: 483.228.656.00

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VAL.UNIT	MARCA	Codigo
01	50	und	**CAPACETE DE SEGURANÇA EM POLIETILENO** *de alta densidade, aba frontal e jugular (c/ carneira*	R$ 7,00	Plastcor	**11899**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto registrar os preços, para eventual e futura aquisição Equipamentos de proteção individual para atender todas as Secretarias do Município de Barroso, durante o exercício do ano de 2011, com a finalidade de atender a(s) Secretaria(s) do Município de Barroso , durante o exercício do ano de 2011, conforme Especificações Técnicas contidas no Anexo VI do Edital de Pregão Presencial nº 012/2011, Processo nº 034/2011**,** e ainda de acordo com a classificação das propostas apresentadas no aludido Pregão Presencial**,** parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E DO REAJUSTE DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da Publicação do extrato desta ATA no **Órgão Oficial do Município**. (verificar local)
2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n. º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, será convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.
2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município, através do **GERENCIADOR** não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, Facultando -se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.
2.6. **–** O preço máximo aceitável, *unitário*, de acordo com o item, encontra-se discriminado no **Anexo .... – Especificações,** do Edital de Pregão Presencial nº 012/2011 - Processo nº 034/2011, parte integrante do Edital em apreço**.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 **–** O registro do(s) **PROPONENTE(S)** poderá ser cancelado, garantida a prévia defesa, no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação, nas seguintes hipóteses:
3.1.1 **–** Pelo **GERENCIADOR** quando:
a) o(s) **PROPONENTE(S)** não cumprir(em) as exigências contidas no Edital de Pregão Presencial nº 012/2011, Processo nº 034/2011 ou na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;
b) o(s) **PROPONENTE(S),** injustificadamente, deixar(em) de firmar o contrato decorrente da presente ATA;
c) o(s) **PROPONENTE(S)** der(em) causa à rescisão administrativa de contrato decorrente da presente ATA, por um dos motivos elencados no art. 78 e incisos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
d) os preços registrados apresentarem-se superiores aos de mercado;
e) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas, pelo **GERENCIADOR.**
3.1.2 **–** Pelo(s) **PROPONENTE(S)** quando**,** mediante solicitação, por escrito, comprovar(em) estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.
3.2 **–** O cancelamento determinado por ato do(s) **PROPONENTE(S)** será precedido de processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, examinado pelo

GERENCIADOR, devendo ser a decisão final fundamentada.
3.3 **–** A comunicação do cancelamento do registro do(s) **PROPONENTE(S)**, nos casos previstos no item **3.1.1,** será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.
3.4 **–** No caso do(s) **PROPONENTE(S)** encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no **Diário Oficial do Estado de Minas Gerais**, considerando-se cancelado o registro do(s) **PROPONENTE(S)** a partir do 5º (quinto) dia útil, contado da publicação.
3.5 **–** A solicitação do(s) **PROPONENTE(S)** para cancelamento do **Registro de Preços** não o(a) (s) desobriga(m) do fornecimento dos produtos, até a decisão final do **GERENCIADOR,** a qual será prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultado a este a aplicação das penalidades previstas no Edital de Pregão Presencial nº 012/2011, Processo nº 034/2011, caso não aceitas as razões do pedido.
3.6 – Cancelado o Registro de Preços do(s) **PROPONENTE(S), ou negando-se este(s) a assinar(em) a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, o Município de Barroso, através do órgão gerenciador desta ATA, convocará os demais licitantes, por ordem de classificação das propostas apresentadas, da menor para a maior, para nova negociação, e caso seja, assinatura de nova **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1 – O prazo máximo para fornecimento do material será de até 10 (dez) dias, a contar da data da emissão da Ordem de Fornecimento emitida pelo **Setor de Compras**, com carga e descarga por conta do(s) **PROPONENTE(S)**.
4.1.1 – O material será entregue gradativamente conforme solicitação, na Setor de Compras de Barroso, ou onde o responsável pelo setor determinar;
4.1.2 – O **PROPONENTE** registrado comunicará previamente ao setor competente para que no dia e hora da entrega a Comissão de Recebimento de Materiais esteja presente para receber e verificar o itens entregues; o contato com esta Comissão poderá ser feito através dos telefones (32) 3359-3000 e (32) 3359-3014.
4.2 - Os itens efetivamente adquiridos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso imediato, no horário compreendido entre 12 às 17h.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será mensal e efetuado a partir do 15º (décimo) dia útil do mês subseqüente ao da entrega do(s) produto(s) adquirido(s), mediante solicitação do Setor de Compras, contado da lavratura do Termo de Recebimento Definitivo ou do aceite no verso da Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento de Materiais.
5.2 **–** Em caso de irregularidade na emissão do documento fiscal, o prazo para pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizado;
5.3 **–** O(s) **PROPONENTE(S)** registrado(s) apresentará(ão) na Secretaria Municipal de Finanças, certidões negativas de débitos junto ao INSS, FGTS e ISSQN (válidas e regulares).
5.4 **–** A Ordem de Fornecimento e o pedido de Empenho poderão ser cancelados pela Administração nas seguintes hipóteses:
a) unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei 8.666/93 e alterações;
b) bilateralmente, formalizada em autorização escrita e fundamentada do **GERENCIADOR**, após acordo entre as partes;
c) judicialmente, nos termos da legislação.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

6.1.O **GERENCIADOR** desta Ata de Registro de Preços será responsável pelos atos de controle e administração decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelo órgão usuário, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem contratados, o(s) **PROPONENTE(S)** registrado para o qual será emitido o pedido.
6.2. A contratação com o(s) **PROPONENTE(S)** registrado será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no artigo 62, da Lei 8.666/1993, devendo, o(s) **PROPONENTE(S)** registrado, comparecer ao **GERENCIADOR** sempre que convocado, respeitando o prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da convocação.
6.3. O **GERENCIADOR** poderá optar pelo envio do respectivo instrumento por meio de carta registrada, enviada ao endereço do(s) **PROPONENTE(S)** registrado, constante em sua proposta.
6.4. O(s) **PROPONENTE(S)** registrado que não cumprir as obrigações estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço, estará sujeito às sanções previstas no Edital de Pregão Presencial nº 012/2011, Processo nº 034/2011.
6.5 - O recebimento do objeto contratado dar-se-á se satisfeitas as seguintes condições:

a)devidamente embalado e identificado;
b)na quantidade correta;
c)verificação da conformidade com a quantidade e especificações constantes deste edital;
d)no prazo e horário de entrega previstos no Edital de Pregão Presencial nº 012/2011 – Processo nº 034/2011.
6.6 – Satisfeitas estas exigências lavrar-se-á o Termo de Recebimento Definitivo, que poderá ser substituído pela atestação no verso da nota fiscal, efetuada pela Comissão de Recebimento de Materiais.
6.7 - Insatisfatórias as condições de recebimento, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.
6.8 – Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, o(a) **FORNECEDOR(A)** incorrerá em atraso na entrega, sujeitando-se à aplicação das sanções previstas no Edital de Pregão Presencial nº 012/2011 – Processo nº 034/2011, bem como, neste instrumente contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

7.1 – Compete ao **GERENCIADOR**
7.1.1 – administrar a presente ATA, devendo para tal, nomear um Gestor para acompanhamento do fornecimento e serviços realizados;
7.1.2 – acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;
7.1.3 – requisitar via fax ou ofício, o eventual fornecimento do material, cujos preços encontram-se registrados nesta ATA;
7.1.4 – efetuar o pagamento referente ao objeto a ser contratado nos termos da **CLÁUSULA QUINTA** da presente ATA;
7.1.5 – emitir Nota de Empenho a crédito do(s) **PROPONENTE(S)** registrado(s) fornecedor(es) no valor total correspondente à aquisição dos produtos fornecidos, exigindo a cada fatura a comprovação de regularidade perante o sistema de seguridade social (INSS, FGTS), bem como a comprovação de quitação tributária municipal;
7.2- Compete ao(s) **PROPONENTE(S)** registrado(s)
7.2.1 – manter, durante a vigência da presente ATA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como, a compatibilidade com as obrigações assumidas, condições estas que deverão ser comprovadas durante a vigência desta ATA à medida que forem vencendo os prazos de sua validade;
7.2.2 – fornecer, durante 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato desta ATA no Órgão Oficial do Município, itens requisitados, na forma e condições fixadas nesta ATA, mediante ordem de fornecimento expedida pelo Município de Barroso, nos locais por esta determinados, de conformidade com as necessidades de cada Setor e as solicitações do **GERENCIADOR**;
7.2.3 – providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **GERENCIADOR**, referentes à forma de fornecimento do material, adquiridos, e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ATA;
7.2.4 – sujeitar-se à aplicação das penalidades previstas na Cláusula das **SANÇÕES,** quando recusar-se, injustificadamente, em realizar a entrega na forma e dentro do prazo estabelecido;
7.2.5 – em caso de necessidade, de conformidade com o que preceitua o art. 65 § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;
7.2.6 – ressarcir os eventuais prejuízos causados ao **GERENCIADOR** ou a terceiros, inclusive por acidentes e mortes provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ATA, decorrentes de culpa ou dolo próprio ou de qualquer de seus empregados.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

8.1 - Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da mesma Lei, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:
8.1.1 – não retirar a nota de empenho, no prazo do edital.
8.1.2 – apresentar documentação falsa;
8.1.3 – deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;
8.1.4 – retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;
8.1.5 – não mantiver a proposta;
8.1.6 – comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

8.1.7 – deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, injustificadamente, dentro de 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação;
8.2 - Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 3.555/2000, o(s) **PROPONENTE(S)** registrado(s) adjudicatário ficará sujeito, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:
8.2.1 - Pelo atraso injustificado na execução do objeto desta licitação:
a) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta, e juros de 1% (um por cento) ao mês, pela permanência do atraso ou fração equivalente, incididos sobre o valor da multa;
8.2.2 - Pela inexecução parcial ou total do contrato:
a) advertência;
b) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor homologado;
c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o **MUNICÍPIO**, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
8.3 - A formalização da aplicação das penalidades descritas nas letras "c" e "d" do subitem anterior desta cláusula determina a necessária publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.
8.4 - O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, poderá ser descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo **MUNICÍPIO** ao(s) **PROPONENTE(S)** registrado(s) adjudicatário ou cobrado judicialmente.
8.5 - A aplicação das multas ora previstas não impede que a autoridade competente cancele o Registro de Preços do licitante e/ou aplique outras penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93.
8.6. - Contra a aplicação das penas definidas nas letras "a", "b", "c" e "d" do subitem 8.2.2 desta cláusula, caberá recurso a ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da intimação do ato e dirigido ao **MUNICÍPIO**. O recurso deverá ser entregue na Gerência de Licitação do **MUNICÍPIO**, que terá 05 (cinco) dias úteis para instruí-lo com o relatório das próprias razões. Antes e nesse mesmo prazo a autoridade que praticou o ato recorrido poderá reconsiderar e prover o pedido.
8.7. - Declarada a falta de idoneidade prevista na letra "d" do subitem 8.2.2 desta cláusula, poderá a licitante solicitar ***reconsideração*** à autoridade que aplicou a referida sanção**,** no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato, que seguirá o mesmo rito do parágrafo anterior, podendo ainda a ***reabilitação*** ser requerida após 05 (cinco) anos de sua aplicação.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente ATA, correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.002.000.04.122.1001.2.032.3.3.90.30.00
9.1. Integra esta Ata, o Edital de Pregão Presencial nº 012/2011, Processo nº 034 /2011 e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) **Vencer Comércio e Serviços Ltda, Org. Ouroclean Ind. e Com. De Prod. De Limpeza Ltda Me , GL Soldas Abrasivos e Segurança Ltda, Flora Ponto Verde Jardinagem Ltda**, **Genebaldo Anísio Silva,** classificada(s) em 1º lugar no certame supra numerado.
9.3. Fica eleito o foro de Barroso/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.4 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 8.666/93, 10.520/2002, e demais normas aplicáveis.
Empresa Classificada: Vencer Comercio E Serviços LTDA
CNPJ: 09.343.725/0001-57
Endereço: Av: Mem de Sá , 715 - Bairro: Santa Efigênia / Belo Horizonte
Representante: Leonardo Cesar Passarini Rezende
RG: MG8119780 CPF: 039.126.496 -69
Empresa Classificada: Org. Ouroclean Ind. e Com. De Prod. De Limpeza LTDA - ME
CNPJ: 05.882.876/0001-22
Endereço: Av: Mariza de Souza Mendes, 1112 – Pioneiros / Ouro Branco
Representante: Neide Vieira de Meireles
RG: M2556682 CPF: 128.324.726-72
Empresa Classificada: GL Soldas Abrasivos e Segurança LTDA
CNPJ: 71.056.261/0001-71
Endereço: Av. Dom Pedro II, 2282 - Bairro: Caiçara/ Belo Horizonte
Representante: Leonardo Cordeiro Lima

RG: M G - 12259001 CPF: 058.412.466.07
Empresa Classificada: Flora Ponto Verde Jardinagem LTDA
CNPJ: 06.355.046/0001-00
Endereço: Rua. Adriano de Freitas Cardoso , 49 Bairro Fátima III/ Pouso Alegre
Representante: Adilson Salvalaio
RG: MG 1116204 CPF: 004.085.756.54
Empresa Classificada: Genebaldo Anísio Silva
CNPJ: 01.418.027/0001-61
Endereço: Av: Getulio Vargas, 622 Bairro: Centro / Dores de Campos
Representante: Marcos Antonio da Silva
RG: M-2.916.253 CPF: 483.228.656.00

SANDRA MARIA DO NASCIMENTO
Pregoeira Oficial
Equipe de Apoio:

_____
Raquel Ferreira Diniz

_____
Matias Elias da Silva

Publicado por:
Janaina Kelem Fraga
Código Identificador:D2608594

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
ANEXO DO DECRETO Nº 1265/2011

ANEXO I – DECRETO 1265/2011 – FORMULÁRIO 01									
RRI - RELATÓRIO DE RETENÇÃO DO ISSQN									
01 - Dados do Responsável pela Retenção na Fonte - Tomador de Serviço									
EMPRESA:			**COMPETÊNCIA:**						
ENDEREÇO									
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:						**Telefone: (XX)**			
02 - Dados dos Prestadores de Serviços									
Razão Social	**Endereço**	**CNPJ/CPF**	**Descrição do Serviço**	**Nr.da NF**	**Data de Emissão**	**Valor total da NF**	**Base de Cálculo do ISSQN**	**Alíquota (%)**	**ISSQN**
Base Cálculo Total	**Imposto (R$)**	**Observação:**							

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:979FE978